

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA**

Joinville, 4 de outubro de 2023

1 No quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos Advogados
2 do Brasil, Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguazu, em Joinville, Santa Catarina,
3 o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2022-2025,
4 reuniu-se pela décima sexta vez, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente
5 do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, conforme edital constante no Anexo I
6 desta ata, para tratar da seguinte Ordem do Dia,: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)** Aprovação
7 da ata da reunião anterior, nº 15, realizada em 13/09/2023; **3)** Parecer da Câmara Comunitária
8 Setorial de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, que redefine e
9 institui o Plano Viário do Município de Joinville; **4)** Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias
10 Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Qualificação do Ambiente Natural e
11 Construído e de Mobilidade Urbana sobre o Anteprojeto de Lei Complementar sobre a Área de
12 Expansão Urbana de Proteção da Paisagem Campestre; **5)** Deliberação sobre a Recomendação do
13 Ministério Público de Santa Catarina, MPSC referente ao Regimento Interno do Conselho da
14 Cidade, Inquérito Civil nº 06.2023.00003013-6; **6)** Assuntos gerais. A reunião teve início às
15 dezenove horas. O quorum foi monitorado durante todo o período da reunião, e o registro de
16 presenças, justificativas de ausência e cartões de votação estão no Anexo II desta ata. Ao dar início
17 à reunião, o Presidente convidou, para fazer parte da mesa, os secretários e diretores executivos
18 municipais presentes e um representante dos Movimentos Populares, o conselheiro Antônio
19 Maurino Fagundes. **1)** Após a leitura do Edital de Convocação, feito pela Secretaria Executiva, **2)** o
20 Presidente submeteu a ata da reunião anterior ao plenário e, nesta **primeira votação**, a ata foi
21 aprovada por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções. Nesse momento, o quórum era
22 de trinta e quatro conselheiros. Registramos que o Presidente Guilherme Freitas Cauduro de
23 Oliveira não se manifestou nesta votação, bem como em nenhuma das demais votações desta
24 reunião, tendo em vista que ao Presidente cabe apenas o voto de qualidade, em caso de empate.
25 **3)** Ato contínuo, o Presidente convidou o conselheiro Samuel Valdir Ocker, que foi o Coordenador
26 Interino da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana na reunião de vinte e cinco de
27 setembro deste ano, para fazer parte da mesa e apresentar o parecer da câmara referente ao
28 Projeto de Lei Complementar 15/2023. Samuel informou que a Câmara de Mobilidade aprovou o

29 Projeto de Lei por unanimidade, com a recomendação de que sejam consideradas soluções para
30 os entroncamentos. A ata dessa reunião consta no Anexo III desta ata. Em seguida, o Presidente
31 Guilherme informou que, como os conselheiros da Câmara de Mobilidade finalizaram o tema na
32 primeira das duas reuniões convocadas para essa análise, a segunda reunião, em vinte e seis de
33 setembro, foi cancelada. Ele passou a palavra à arquiteta e urbanista Samara Braun, que
34 apresentou o tema ao plenário com base nas informações contidas nos *slides* do Anexo IV desta
35 ata. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra para manifestações dos conselheiros, que
36 registramos a seguir: seria interessante deixar mais claro a linha estratégica, o modelo de cidade
37 que estamos construindo, numa visão mais macro. Não é possível votar sobre esse projeto sem
38 mais informações, demanda muito tempo uma avaliação mais aprofundada sobre o tema. O
39 Conselho da Cidade deve debater sobre o assunto, não apenas sobre o texto da lei, mas sobre o
40 próprio plano técnico viário. Essa lei é muito importante e tem um grande impacto na cidade. Alguns
41 dos trechos que foram retirados do plano viário não deveriam ter sido, pois essas áreas já estavam
42 separadas para esse fim, é preciso debater sobre isso. Não há previsão de vias para a Área Urbana
43 de Expansão Sul, só uma via rápida, mas vias rápidas não têm acesso a lotes. A falta de
44 cruzamentos bem elaborados faz muita diferença na qualidade de vida dos munícipes, que precisam
45 ter um bom fluxo de deslocamento. Proposta: que o tema seja levado para discussão de todas as
46 câmaras comunitárias setoriais. Precisamos pensar na cidade que queremos daqui a trinta anos,
47 temos que ter elevados e viadutos que ajudem a promover outros modais de transporte. Sugestão:
48 que os técnicos da prefeitura se desloquem até os bairros, para verificar a situação nas periferias.
49 A cidade que queremos é uma cidade com melhor qualidade de vida, sem inchaço nos bairros, em
50 que os idosos e crianças tenham condições de atravessar as ruas com segurança. Precisamos
51 entender melhor a requalificação dos modais, ciclofaixas em frente a comércio matam o comércio,
52 e isso impacta muito a geração de empregos. Os mapas enviados perdem qualidade quando
53 ampliados, dificultando a análise. Precisamos saber o que será feito quanto às construções
54 existentes na área de alargamento de vias como a Santos Dumont e Dona Francisca, e entender
55 melhor qual é a requalificação que está sendo proposta. Esse é um trabalho técnico muito profundo,
56 a ideia é ampliar o debate e esclarecer alguns pontos. Na Europa é comum que as ciclovias não
57 sejam paralelas ao trânsito de veículos, para reduzir o risco para os ciclistas e, nas estradas rurais,
58 essas ciclovias são feitas ao longo dos rios. O Conselho da Cidade deve discutir, de forma
59 democrática, as questões urbanas, e há um questionamento sobre o fato de que esse tema foi
60 enviado à Câmara de Vereadores antes de passar pelo Conselho. A opinião dos cidadãos, daqueles
61 que vivem a cidade, é muito importante. Ainda que a prioridade na hierarquia seja o pedestre e o
62 transporte coletivo, é importante que sejam encontradas soluções para os transportes individuais
63 também. Não há como fazer vias para ciclistas que sejam paralelas às ruas da cidade, nas áreas
64 centrais - isso só pode ser feito nas áreas rurais. O limite de velocidade de 60Km/h, permitido nas
65 áreas urbanas, é muito alta, deveria ser de 50Km/h. Sugestão: que se explique o motivo da alteração
66 na Rua Olavo Bilac. Sugestão: que esse tema seja analisado diretamente pela Plenária, em
67 reuniões extraordinárias, se necessário. É preciso equilibrar o tecnicismo com a sensibilidade
68 humana, na elaboração de um plano viário como esse, para fazer com que a cidade se torne cada
69 vez melhor. A discussão é salutar, todas as falas são válidas e a análise desse tema merece
70 aprofundamento. Sugestão: que os conselheiros encaminhem suas dúvidas e pontos que gostariam
71 de aprofundar antes das reuniões, para que os técnicos possam vir preparados com as informações
72 solicitadas. O Secretário Marcel Virmond Vieira esclareceu que se trata de um plano viário, não de

73 mobilidade urbana, que segue um padrão internacional. Foi feita uma matriz de deslocamentos e
74 simulação para trinta anos, utilizando cálculos matemáticos computadorizados e distribuição entre
75 os modais. Ele disse que o Conselho da Cidade pode fazer mais reuniões sobre o tema, aprofundar-
76 se melhor no assunto, e que a Sepur está aberta a tirar dúvidas e ouvir recomendações. Não
77 havendo mais manifestações, o Presidente Guilherme submeteu ao plenário a suspensão da
78 análise desse tema e a convocação de reuniões extraordinárias para continuar o debate, o que foi
79 aprovado por unanimidade, sem votos contrários nem abstenções, nessa **segunda votação**, com
80 o quorum de trinta e seis conselheiros. **4)** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente
81 Guilherme leu o parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial
82 e Integração Regional, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana
83 sobre o Anteprojeto de Lei Complementar sobre a Área de Expansão Urbana de Proteção da
84 Paisagem Campestre, que consta na ata da reunião realizada no dia vinte e sete de setembro deste
85 ano (Anexo V desta ata). Nas câmaras o anteprojeto de lei foi aprovado por unanimidade, com as
86 recomendações apresentadas, sem votos contrários e com uma abstenção. As recomendações são
87 as seguintes: **a)** Deixar bem clara a diretriz das vias transversais, que darão acesso ao parque
88 linear; **b)** Restringir o tráfego de veículos de carga na região, forçando o uso das vias que foram
89 feitas para a logística e evitando que caminhões utilizem a Estrada da Ilha; **c)** Estudar a ampliação
90 do espaço reservado para alargamento de vias, principalmente na Estrada da Ilha; **d)** Exigir estudos
91 específicos de drenagem como pré-requisito para os empreendimentos dessa área. **e)** Incluir
92 espaços para a prática esportiva nas áreas de parque. Em seguida, o Presidente passou a palavra
93 ao Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, arquiteto e urbanista Marcel Virmond Vieira,
94 que apresentou o projeto urbanístico para a área e, na sequência, a arquiteta e urbanista Samara
95 Braun iniciou a apresentação sobre o anteprojeto de lei para a alteração de rural para urbano. Os
96 slides dessas apresentações constam no Anexo VI desta ata. Como ocorreu um problema na
97 projeção dos slides, o Presidente Guilherme aproveitou o tempo para submeter ao plenário sua
98 sugestão de prorrogação da reunião por mais trinta minutos, o que foi aprovado por maioria dos
99 conselheiros, nessa **terceira votação**, com um voto contrário (do conselheiro Jordi Castan Bañeras)
100 e nenhuma abstenção. Nesse momento o quorum era de trinta e três conselheiros. **5)** Em seguida,
101 para ganhar tempo, o Presidente aproveitou para submeter ao Plenário a inversão da ordem do dia,
102 para tratar da abordagem do quinto item, a Recomendação do Ministério Público de Santa Catarina,
103 MPSC referente ao Regimento Interno do Conselho da Cidade, Inquérito Civil nº 06.2023.00003013-
104 6. Nesta **quarta votação**, a antecipação desse item foi aprovada por unanimidade, sem votos
105 contrários nem abstenções. Assim sendo, o Presidente esclareceu que o Ministério Público está
106 questionando a legalidade de que, nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais, conselheiros
107 "visitantes", ou seja, de câmaras que não tenham sido expressamente convocadas para a reunião,
108 tenham direito de voto, como foi estabelecido no Regimento Interno do Conselho da Cidade, nos
109 parágrafos 5º a 10 do Art. 23 da Resolução Normativa nº 21, de 21/10/2022. Ele explicou que o
110 questionamento se deve ao fato de que, na Lei Complementar 380/2012, que regulamenta o
111 Conselho da Cidade, consta, no parágrafo 2º do Art. 28, que "cada conselheiro poderá participar de
112 apenas uma Câmara Comunitária Setorial, para a qual o mesmo foi eleito." Como a partir do
113 segundo mandato do Conselho da Cidade não há mais "eleição" de conselheiro para cada câmara,
114 e a distribuição dos integrantes do Conselho nas quatro câmaras ocorre internamente, por decisão
115 do próprio Conselho, esse item da lei deve ser revisado, explicou o Presidente Guilherme. Desde o
116 questionamento do MPSC, os votos desses "conselheiros visitantes" têm sido tomados de forma

117 apartada, mas enquanto a adequação da lei não ocorrer, sua sugestão é de que se acate o parecer
118 do Ministério Público, para evitar problemas futuros. Ele informou ao plenário que o quorum, nesse
119 momento da reunião, era de trinta e dois conselheiros, insuficiente para alterar o Regimento Interno,
120 mas suficiente para acatar a recomendação. Caso aprovada, numa próxima reunião, em que houver
121 o quorum necessário, altera-se o Regimento Interno, disse ele. Assim sendo, o Presidente
122 submeteu o tema ao plenário que, nessa **quinta votação**, por unanimidade, deliberou por acatar a
123 Recomendação do Ministério Público, de forma que cada conselheiro tenha direito de voto apenas
124 na câmara da qual faz parte, sem votos contrários nem abstenções. Voltando ao quarto item da
125 ordem do dia, estando já resolvido o problema técnico da projeção, a arquiteta Samara retomou a
126 apresentação do anteprojeto de lei da Área Urbana de Proteção da Paisagem Campestre. Ao fim
127 da apresentação, o Presidente Guilherme abriu a palavra aos conselheiros, e dos apontamentos
128 apresentados, registramos: o parque linear é uma ideia excelente, mas é preciso ver como será
129 possível executá-lo, uma vez que se trata de áreas de propriedade particular. É importante
130 assegurar que o município não seja onerado com esse projeto de lei nem agora, nem no futuro.
131 Espalhar a cidade torna a cidade mais cara. É bom que nas regiões centrais haja adensamento
132 populacional, e nas regiões mais periféricas é bom que haja uma política pública de controle desse
133 adensamento. É preciso pensar nas áreas públicas que são de propriedade da Prefeitura, e a
134 prefeitura não consegue cuidar. Quanto ao projeto, do momento atual até que o projeto urbanístico
135 da área se realize, quem vai cuidar? Quem vai usufruir desse parque linear? É preciso garantir o
136 acesso ao parque linear, ter diretrizes dessas vias de acesso já definidas no projeto de lei. Como
137 assegurar que tudo que está sendo mostrado no projeto seja de acesso a toda a comunidade? Por
138 aproximar-se o fim do tempo regimental da reunião, já com a prorrogação de trinta minutos, o
139 Presidente Guilherme pediu para deixar registrado em ata que os conselheiros já inscritos para falar
140 terão esse direito na próxima reunião que será feita para tratar desse assunto. São eles, nesta
141 ordem: Laércio Batista Júnior, Alodir Alves de Cristo, Antônio Maurino Fagundes e Jonas Tilp.
142 Ficaram agendadas duas reuniões para dar sequência aos itens três e quatro da ordem do dia desta
143 reunião, quais sejam: dezoito e vinte e cinco de outubro deste ano, em local a confirmar. Não
144 havendo mais tempo para manifestações, às vinte e uma horas e vinte e oito minutos, o Presidente
145 deu por encerrados os trabalhos. Registramos a presença dos visitantes: Daniela Brasil, Júlia
146 Avancini da Silva e Marcos Vinícius Timm, da Singular Arquitetura; José Emídio de Barros Filho e
147 Luís Rogério Pupo Gonçalves, arquitetos e urbanistas da Sepur; e dos cidadãos Alberto Nobre
148 Mendes e Alex Kuehlkamp Schmoeller. Registramos que a conselheira Francine Olsen registrou
149 presença às dezenove horas e trinta e seis minutos e que o conselheiro José Roberto de Jesus
150 Gayoso Neves registrou presença às dezenove horas e cinquenta e dois minutos. Registraram
151 saída antecipada os seguintes conselheiros: Eva de Souza Croll Moy, às vinte horas e trinta e seis
152 minutos; Tonio Tromm, às vinte horas e trinta e sete minutos; Deivid Rodrigo Corrêa, às vinte horas
153 e quarenta minutos; Edson Luís Cardoso, às vinte horas e quarenta e três minutos; Felipe Soares
154 Tibúrcio, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos; Carlos Grendene, às vinte e uma horas; e
155 Francine Olsen, às vinte e uma horas e vinte minutos. Esta reunião contou com o apoio da arquiteta
156 e urbanista Samara Braun, da Sepur e da estagiária de arquitetura, bem como das Assessoras
157 Técnicas do Conselho da Cidade, arquitetas e urbanistas Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida
158 Lopes Roman, e da Secretária Executiva, Patrícia Rathunde Santos. Eu, Patrícia Rathunde Santos,
159 lavrei a presente ata que, após aprovada em plenária, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do



160 Município de Joinville, DOEM e disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, quatro de outubro de 161 dois mil e vinte e três.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2305
Disponibilização: 22/09/2023
Publicação: 22/09/2023

EDITAL SEI Nº 0018470150/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 22 de setembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 16

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 4 de outubro de 2022, às 19h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 15, realizada em 13/09/2023;
3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, que redefina e institua o Plano Viário do Município de Joinville;
4. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana sobre o Anteprojeto de Lei Complementar sobre a Área de Expansão Urbana de Proteção da Paisagem Campestre;
5. Deliberação sobre a Recomendação do Ministério Público de Santa Catarina, MPSC referente ao Regimento Interno do Conselho da Cidade, Inquérito Civil nº 06.2023.00003013-6;
6. Assuntos gerais.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Juliete dos Santos

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos**, **Gerente**, em 22/09/2023, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018470150** e o código CRC **8E6717E2**.

ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 04 de outubro de 2023 – 19h – Auditório da Subseção da OAB

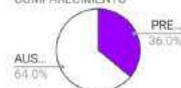
16ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA

MOVIMENTOS POPULARES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
TITULARES	Ademir Martins	Ausência justificada		APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do	
	Alodir Alves de Cristo	Presente	3	Associação Encanto da Ilha	
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	4	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
	Bari Edson Fossile	Ausência justificada		Associação Movimento Pedala Joinville	
	Carlos Antonio Grendene	Presente	9	AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores	
	Dario Bergemann	Ausência justificada		ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville	
	Eliane Trentini			Associação Joinvilense de Aquicultores	
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMOSFA Associação de Moradores São Francisco do Assis do Floresta	
	Jean Sergio Vieira	Presente	2	Movimento Brasil Livre Joinville	
	Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada		AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros	
	Jordi Castan Bañeras	Presente	1	Joinville Melhor	
	Laércio Batista Júnior	Presente	5	AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
	Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente	7	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
	Natháfny Suzena da Silva	Ausência justificada		Associação de Moradores do Bairro Atradores	
	Nicolas Jagas Mello			UEJ União dos Estudantes de Joinville	
Tonio Tromm	Presente	8	APP Escola Municipal Paul Harris		
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Cléia Aparecida Clemente Giosole				Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dirk Henning				Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Edson Luís Cardoso	Presente	1ª	6	AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Edson Nascimento Borges	Ausência justificada			AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Laura Maria da Costa Neves				Associação de Moradores do Cubatão
	Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos do Gírdia
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
	Rafael Bennack	Ausência justificada			AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
	Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada			MOV47 Movimento 47

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 9

COMPARECIMENTO



ENTIDADES EMPRESARIAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
TITULARES	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	2	ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville	
	Jonas Tilp	Presente	3	AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa	
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Ausência justificada		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada			SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto				SETRACAJO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth	Ausência justificada			ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

Total de presentes deste segmento: 3

COMPARECIMENTO



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
TITULARES	Alencar Guilherme Lehmkuhl			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville	
	Ariel Arno Pizzolatti	Ausência justificada		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região
	(1 vacância)				

Total de presentes deste segmento: 0

COMPARECIMENTO



ENTIDADES PROFISSIONAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
TITULARES	Álvaro Cauduro de Oliveira	Ausência justificada		OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville	
	Eder Corbari	Ausência justificada		CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC	
	Marcelo Ferrari	Presente	1	ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis	
	Miguel João Moreira	Ausência justificada		AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Fernando Belinzoni de Carvalho	Ausência justificada			AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Presente	1º	2	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de J. Gayoso Neves	Presente	-	-	CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
(1 vacância)					

Total de presentes deste segmento: 3

COMPARECIMENTO



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
TITULARES	Alexandre Cidral	Ausência justificada		UNVILLE Universidade da Região de Joinville	
	Emerson Ediel	Presente	1	Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo	
	Marco Aurelio Prass Goetten			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	
	Patricia Becker	Ausência justificada		UDESC CCT	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Marcelo Leandro de Borba				Inovaparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
(3 vacâncias)					

Total de presentes deste segmento: 1

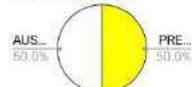
COMPARECIMENTO



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
TITULARES	Alessandra de Andrade Serrazes	Presente	1	Instituto Juntos	
	Jacson Kachan Verchai	Presente	2	Instituto Ajourpeme Ética e Desenvolvimento Social	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Dolores Carolina Tomaselli	Ausência justificada			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Valdecir Valcanaia				Centro Antialcoólico Santo Onofre

Total de presentes deste segmento: 2

COMPARECIMENTO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
	Ademar Stringari Junior	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
	Charlison Ribeiro	Ausência justificada			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	15		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Dixon Torres	Presente	1		SEGOV Secretaria de Governo
	Fabiano Lopes de Souza	Presente	16		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente	19		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Fernando Bade				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Francine Olsen	Presente			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Geraldo R. Hruschka Campestrini	Presente	9		SESPORTE Secretaria de Esportes
	Jennifer Tays de Oliveira Cruz	Presente	10		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Jessica Tambosi	Ausência justificada			SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Marcel Virmond Vieira	Presente	2		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa	Presente	5		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	18		DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Patrícia de Castro Pedro	Presente	7		SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Pedro Toledo Alacon	Presente	4		CAJ Companhia Águas de Joinville
	Rodolfo Lauro Weinert	Ausência justificada			SEGOV Secretaria de Governo
	Tereza Cristina Silvério Couto	Presente	8		SEHAB Secretaria de Habitação
	Valquiria Viviani R. Backes Forster	Presente	3		SAS Secretaria de Assistência Social
William Escher	Presente	6		SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
	Alessandra Daniela Deud	Presente	3º	13	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Ausência justificada			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Carina Testoni Greiffo				SEHAB Secretaria de Habitação
	Cleusa Mara Amaral	Ausência justificada			IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Diego Felipe da Costa	Presente	1º	11	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Eva de Souza Croll Moy	Presente	4º	14	SECOM Secretaria de Comunicação
	Luis Fernando da Rosa	Ausência justificada			SESPORTE Secretaria de Esportes
	Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Mauri Jorge de Freitas Junior				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Mônica Regina Corrêa				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Nathália de Souza Zattar				SES Secretaria da Saúde
	Paulo Henrique Klein	Presente	5º	17	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Rafael Feijó Vieira Vecchiatti				SAS Secretaria de Assistência Social
	Samuel Valdir Ocker	Presente	2º	12	CAJ Companhia Águas de Joinville
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
	Thiago Boeing	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	

Total de presentes deste segmento: **20**

COMPARECIMENTO





VISITANTES		
NOME	REGISTRO	ENTIDADE
Daniela Brasil		Singular Arquitetura
Júlia Avancini da Silva		Singular Arquitetura
Marcos Vinicius Timm		Singular Arquitetura
Alberto Nobre Mendes		Cidadão
Alex Kuehlkamp Schmoeller		Cidadão

ANEXO III

ATA DA CÂMARA DE MOBILIDADE EM 25/09/2023

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL
DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 25 de setembro de 2023

1 No vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos
2 Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguazu, em
3 Joinville, Santa Catarina, a Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana do Conselho
4 Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, reuniu-se
5 pela primeira vez, em atendimento à convocação do Coordenador, no uso de suas atribuições
6 legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Análise do**
7 **Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, que redefine e institui o Plano Viário do Município de**
8 **Joinville. O Edital de Convocação está no Anexo I desta ata, e o registro de presenças no Anexo II.**
9 A reunião teve início às nove horas. Tendo em vista a ausência justificada do Coordenador e da
10 Vice-Coordenadora desta Câmara, o conselheiro Samuel Valdir Ocker foi escolhido para conduzir
11 os trabalhos desta reunião como Coordenador Interino. Registramos que os conselheiros Ariel Arno
12 Pizzolatti e Marcos Fortes Santos de Bustamante pediram para registrar em ata seu questionamento
13 quanto à convocação de reuniões de câmaras do Conselho da Cidade em tantos dias seguidos,
14 numa mesma semana, em período matutino. O conselheiro Marcel Virmond Vieira também pediu
15 para registrar em ata que essa questão de horário de reuniões das Câmaras já foi tratada e
16 deliberada em plenária. Ao dar início aos trabalhos, o Coordenador Interino Samuel Ocker solicitou
17 a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, que redefine e institui o Plano Viário
18 do Município de Joinville, o que foi feito pela arquiteta e urbanista Samara Braun, conforme Anexo
19 III desta ata. Terminada a apresentação, Samuel abriu a palavra para as manifestações dos
20 conselheiros. Das dúvidas que surgiram, registramos, a seguir, alguns dos esclarecimentos: Sobre
21 a falta de diretrizes para as áreas de expansão urbana, o processo de revisão do Plano Viário se
22 pautou no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de 2008, porém contemplou diretrizes
23 viárias para as AEU's identificadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de 2022. É
24 importante destacar que o órgão de planejamento urbano tem flexibilidade para indicar futuras
25 diretrizes, para fazer a compatibilização do empreendimento com o entorno. As sugestões feitas
26 nas Audiências Públicas sobre o novo Plano Viário foram analisadas durante as modelagens e
27 simulações. Quanto ao debate sobre um túnel no Boa Vista, na simulação ficou demonstrado que
28 qualificar as vias no entorno seria mais efetivo. Houve ampla discussão sobre o que deveria constar

29 na lei, e o detalhamento do perfil viário não está no texto da lei, devendo ser avaliado a melhor
30 adequação de perfil em momento oportuno de projeto. Exemplo disso é a questão do VLT, Veículo
31 Leve sobre Trilho, que os estudos mostraram não ser necessário no município neste momento, mas
32 a Sepur garantiu em deixar a possibilidade de que isso seja implementado em algum momento
33 futuro, se assim for desejado ou viabilizado. Nas questões que envolvem rodovias federais e
34 estaduais o Município pode fornecer informações dos estudos feitos, mas não é de alçada municipal
35 a gestão dessas rodovias. Foi feita a reivindicação de verba para as obras de desvio do ramal
36 ferroviário, e agora mais de cem milhões entraram no orçamento federal para isso - os dois milhões
37 anuais destinados em orçamentos anteriores era uma quantia irrisória para o tamanho dessas
38 obras. Quanto à possibilidade de aproveitar o sistema ferroviário, não há interesse da operadora
39 ferroviária Rumo, pois não tem horários fixos de trem. Tudo que foi mapeado no novo Plano Viário
40 foi feito com base em modelagens e cálculos matemáticos feitos por computador. Podemos fazer
41 ajustes pontuais, mas não mexer muito pois implica em novas modelagens e simulações. O Plano
42 Viário não é um plano de gestão. O Município tem gestão sobre as rodovias e vias municipais,
43 apenas. O estudo mostra questões relativas à BR-101, por exemplo, mas quanto a isso não
44 podemos interferir, apenas apresentar esses estudos ao Governo Federal. Essas são questões de
45 gestão, mas estão consideradas no plano. Nesse momento de manifestações dos conselheiros, foi
46 sugerido que se incluía, no parecer desta Câmara de Mobilidade, a recomendação de que no novo
47 Plano Viário sejam considerados os entroncamentos, pois são peças importantes que implicam em
48 desapropriação de imóveis, e, se analisados com antecedência, podem receber boas soluções.
49 Encerradas as manifestações e dirimidas as dúvidas, o Coordenador Samuel submeteu o tema à
50 Câmara. Foi esclarecido que os votos dos cinco conselheiros integrantes de outras câmaras seria
51 tomado em separado, sempre que houver divergências, tendo em vista o questionamento do
52 Ministério Público que está em pauta no Conselho da Cidade e deverá ser deliberado na próxima
53 reunião da Plenária. Assim sendo, na **primeira votação**, o PLC 15/2023 foi aprovado por
54 unanimidade, sem votos contrários nem abstenções. Na **segunda votação**, a recomendação de
55 considerar as soluções para entroncamento foi aprovada por unanimidade, sem votos contrários
56 nem abstenções. Nessas duas votações o quorum foi de onze conselheiros. Nada mais a tratar, às
57 dez horas o Coordenador Interino deu por encerrados os trabalhos. Registramos que esta reunião
58 contou com o apoio da arquiteta e urbanista Samara Braun, da Sepur, das Assessoras Técnicas do
59 Conselho da Cidade, arquitetas e urbanistas Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes Roman
60 e da Secretária Executiva Patrícia Rathunde Santos. Registramos a presença do visitante Luís
61 Rogério Pupo Gonçalves, da Sepur. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei a presente ata que será
62 anexada à ata da plenária do Conselho da Cidade relativa ao tema. Joinville, vinte e cinco de
63 setembro de dois mil e vinte e três.

Samuel Valdir Ocker

Coordenador Interino da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva do Conselho da Cidade



ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº
2362
Disponibilização: 19/09/2023
Publicação: 18/09/2023

EDITAL SEI Nº 0018416567/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 19 de setembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª E DA 2ª REUNIÃO
DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL DE MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

O Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes dessa Câmara para duas reuniões, nos dias 25 e 26 de setembro de 2023, às 9h, na Sala de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Análise do Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, que redefine e institui o Plano Viário do Município de Joinville.

Marco Aurélio Prass Goetten
Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

Juliete dos Santos
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten**, Usuário Externo, em 19/09/2023, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos**, Gerente, em 19/09/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018416567** e o código CRC **BEFF6B29**.

ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA

1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE MOBILIDADE URBANA

MOVIMENTOS POPULARES Joinville, 25 de Setembro de 2023 - 09h - Sala de Comissões da OAB					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
MOBILIDADE	Bari Edson Fossile	Ausência Justificada		Associação Movimento Pedala Joinville	
	Carlos Antonio Grendene			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores	
	Edson Luis Cardoso			AMESP Associação de Moradores da Entrada aos Espinheiros	
	Laércio Batista Júnior			AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
	Marcos Fortes Santos de Bustamante	Presente	3	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
	Nelson Henrique Coelho			AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória	
	Tonio Tromm			APP Escola Municipal Paul Harris	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
OUTRAS	Ademir Martins				APPIA/PI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendentes para ARIE da Associação Encanto da Ilha
	Alodir Alves de Cristo	Presente	2*	2	Associação Encanto da Ilha
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	1*	1	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
	Cleia Aparecida Clemente Giosole	Ausência Justificada			Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dario Bergemann				ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville
	Dirk Henning				Associação dos Moradores do Morro do Amarelo União Para Todos
	Edson Nascimento Borges				AMSP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Eliane Trentini				Associação Joinvilense de Aquecedores
	Eraldo José Hostin Júnior				AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta
	Jean Sergio Vieira				Movimento Brasil Livro Joinville
	Jáffrei Diego Jahn	Ausência Justificada			AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros Joinville Melhor
	Jordi Castan Bañeras				Associação de Moradores do Cubatão
	Laura Maria da Costa Neves				Associação de Moradores do Bairro Atradores
	Nathárfny Suzena da Silva				Associação de Moradores do Bairro Atradores
	Nicolas Jagas Mallo				UEJ União dos Estudantes de Joinville
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anta Garibaldi
	Rafael Bernack				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
Raul Bergson de Oliveira	Ausência Justificada			MOV47 Movimento 47	

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 3



ENTIDADES EMPRESARIAIS Joinville, 25 de Setembro de 2023 - 09h - Sala de Comissões da OAB					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
MOB	Alexandre Brandão Nascimento	Presente	1	SINDULOJÁS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	
	Jacomo Isotton Neto	Ausência Justificada		SETRACAJLO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
OUTRAS	Dieter Neemann				SINDUSCON Joinville
	Francisco Mauricio Jauregui Paz				ACU Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira				CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jonas Tilp	Ausência Justificada			AJCRPENE Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	José Haveroth	Ausência Justificada			ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção
Mirna Rúbia da Silva Commandull	Presente		2*	2	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins

Total de presentes deste segmento: 2



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					Joinville, 25 de Setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE		
MOB.	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	1	SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC		
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE	
OUTRAS	Adriano Braatz			Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região		
	Alencar Guilherme Lehmkuhl			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville		
(1 vacância)					COMPARCIMENTO	
Total de presentes deste segmento:		1				

ENTIDADES PROFISSIONAIS					Joinville, 25 de Setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE		
MOB.	Álvaro Cauduro de Oliveira	Ausência Justificada		OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville		
	José Roberto de Jesus Gayoso Neves	Ausência Justificada		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville		
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE	
	Eder Corbari				CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC	
	Fernando Belinzoni de Carvalho				AEABabitonga	
	Frederico Joesting Schlieper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil	
	Marcelo Ferrari				ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis	
	Miguel João Moreira				AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Cívicos	
(1 vacância)					COMPARCIMENTO	
Total de presentes deste segmento:		0				

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					Joinville, 25 de Setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE		
MOB.	Marco Aurelio Prass Goettlen			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE	
	Alexandre Cidral				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville	
	Emerson Edel				Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo	
	Marcelo Leandro de Borba				Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville	
Patricia Becker				UDESC CCT		
(3 vacâncias)					COMPARCIMENTO	
Total de presentes deste segmento:		0				

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					Joinville, 25 de Setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE		
MOB.	Jacson Kachan Verchal			Instituto Aljopome Ética e Desenvolvimento Social		
OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE	
	Alessandra de Andrade Serrazes				Instituto Junfos	
	Dolores Carolina Tomaselli				Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	
Valdecir Valcanalia				Centro Anticorróscio Santo Onofre		
(3 vacâncias)					COMPARCIMENTO	
Total de presentes deste segmento:		0				

PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
Joinville, 25 de Setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
MOBILIDADE	Charlison Ribeiro			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Fabiano Lopes de Souza			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente	5	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Jessica Tambosi	Ausência Justificada		SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Mônica Regina Corrêa			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Nathália de Souza Zattar	Ausência Justificada		SES Secretaria da Saúde	
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	2	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
	Patrícia de Castro Pedro			SEFAZ Secretaria da Fazenda	
	Samuel Valdir Ocker	Presente	1	CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Thiago Boeing	Ausência Justificada		SECOM Secretaria de Comunicação	
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
OUTRAS	Ademar Stringari Junior				SED Secretaria de Educação
	Alessandra Daniela Deud				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Carina Testoni Greiffo				SEHAB Secretaria de Habitação
	Cleusa Mara Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Deivid Rodrigo Corrêa				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Diego Felipe da Costa	Presente	2º	4	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Dixon Torres				SEGOV Secretaria de Governo
	Eva de Souza Croll Moy				SECOM Secretaria de Comunicação
	Fernando Bade				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Francine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Jennifer Tays de Oliveira Cruz				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Luis Fernando da Rosa				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Marcel Virmond Vieira	Presente	1º	3	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Mauri Jorge de Freitas Junior				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Paulo Henrique Klein				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Pedro Toledo Alacon				CAJ Companhia Águas de Joinville
	Rafael Feijó Vieira Vecchietti				SAS Secretaria de Assistência Social
	Rodolfo Lauro Weinert				SEGOV Secretaria de Governo
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação
	Thayssa Barbosa da Silva Neves				SED Secretaria de Educação
	Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster				SAS Secretaria de Assistência Social
	Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	William Escher				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste segmento: 5



ANEXO III
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 15/2023

Plano Viário de Joinville

Revisão e Atualização
PLC 15/2023

Outubro 2023



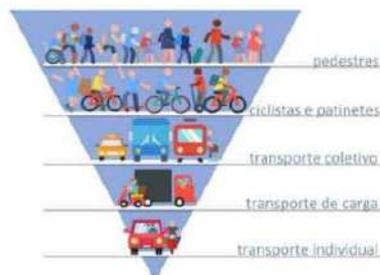
Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Diretrizes do Plano Viário

Art. 2º O Plano Viário do Município de Joinville tem como diretrizes:

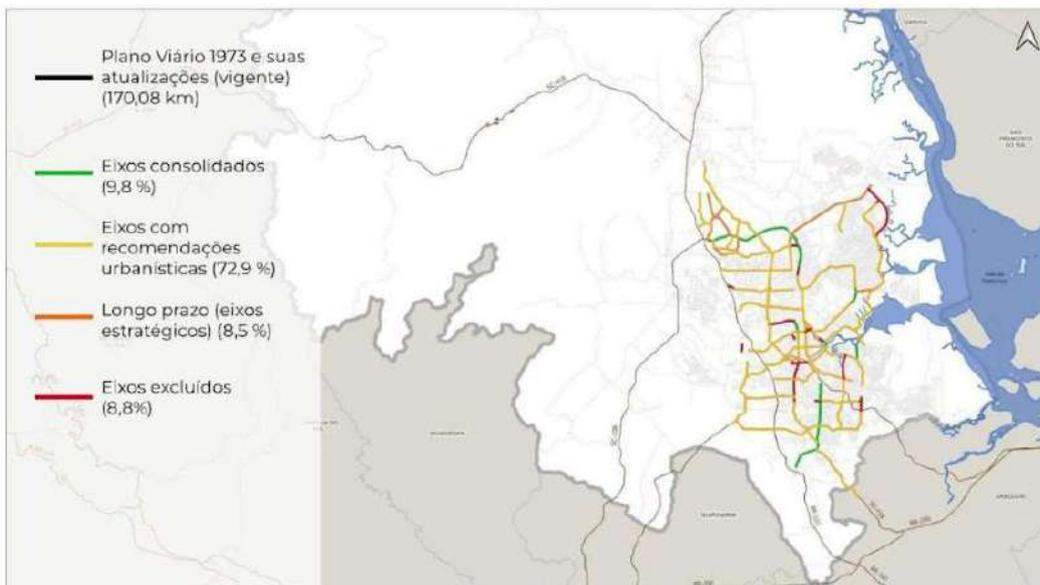
- I - Integração com a política de desenvolvimento urbano;
- II - Prioridade dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- III - Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- IV - Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- V - Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;
- VI - Desenvolvimento do sistema viário para assegurar máxima eficiência da malha viária, de forma compatível com uso e ocupação do solo do município.



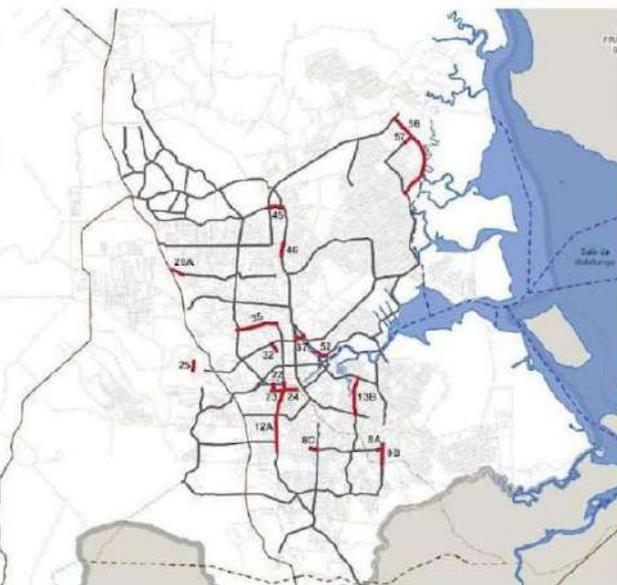
Prefeitura de
Joinville

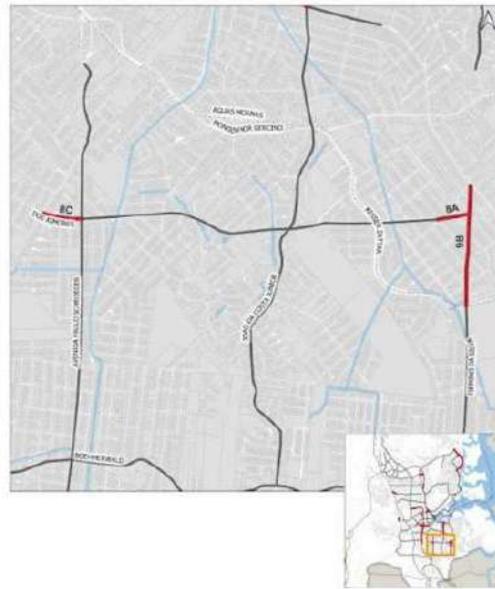
PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

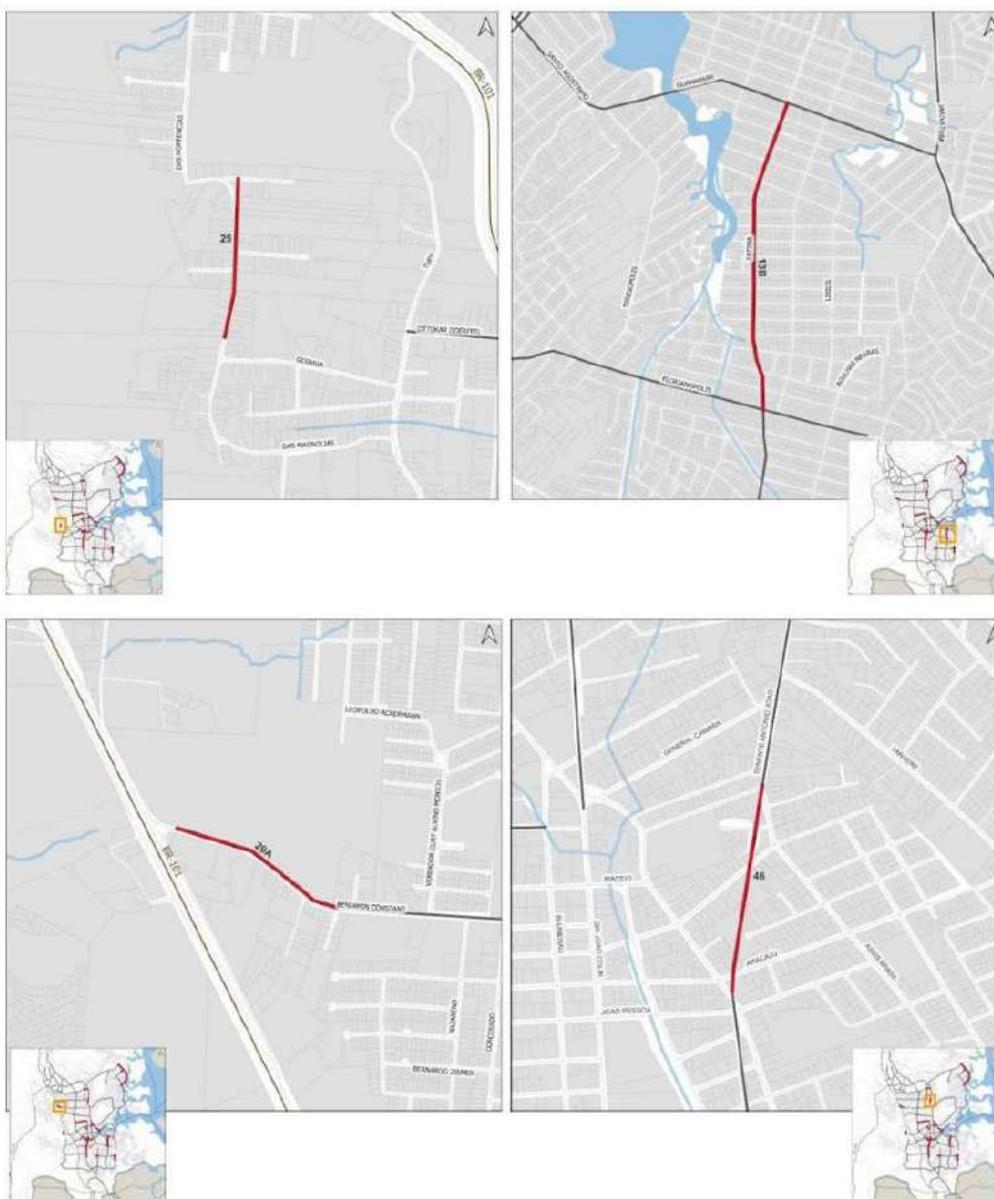
2

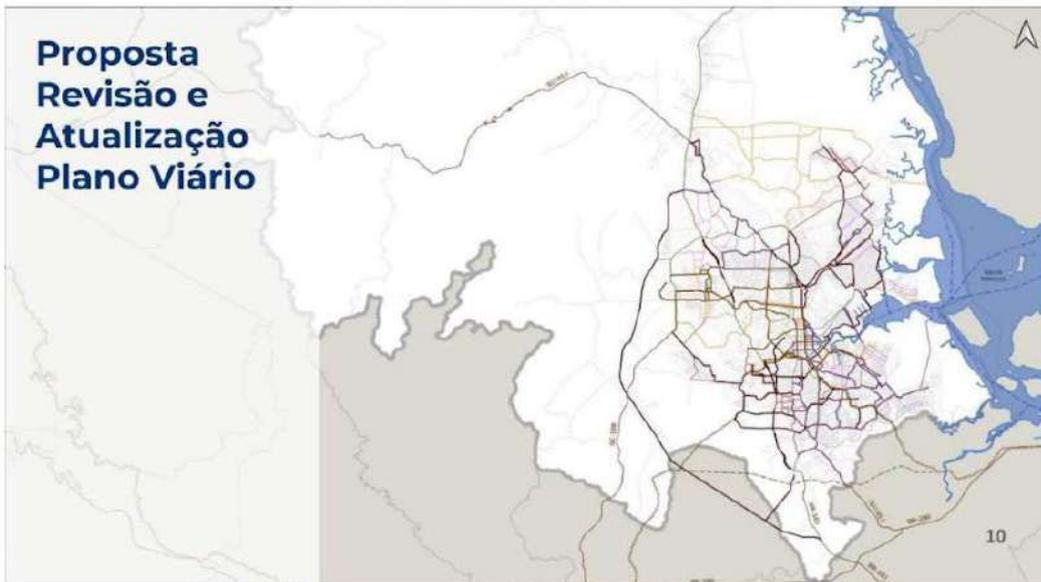


Eixo	Segmento	Endereço
Eixo_08	8a	Avenida Francisco Alves
Eixo_06	6c	Rua dos Almorés
Eixo_09	9b	Avenida Firmino da Silva
Eixo_12	12a	Rua Santa Catarina
Eixo_13	13b	Rua Fátima
Eixo_22	22	Rua Henrique Douat
Eixo_23	23	Rua Diamantina
Eixo_24	24	Trecho novo
Eixo_25	25	Rua das Hortências
Eixo_29	29a	Rua Benjamin Constant
Eixo_32	32	Rua Doutor Plácido Gomes
Eixo_35	35	Rua Otto Boehm e rua Nove de Março
Eixo_37	37	Rua Santos
Eixo_45	45	Trecho novo
Eixo_46	46	Trecho novo
Eixo_52	52	Trecho novo
Eixo_56	56	Trecho novo
Eixo_57	57	Trecho novo





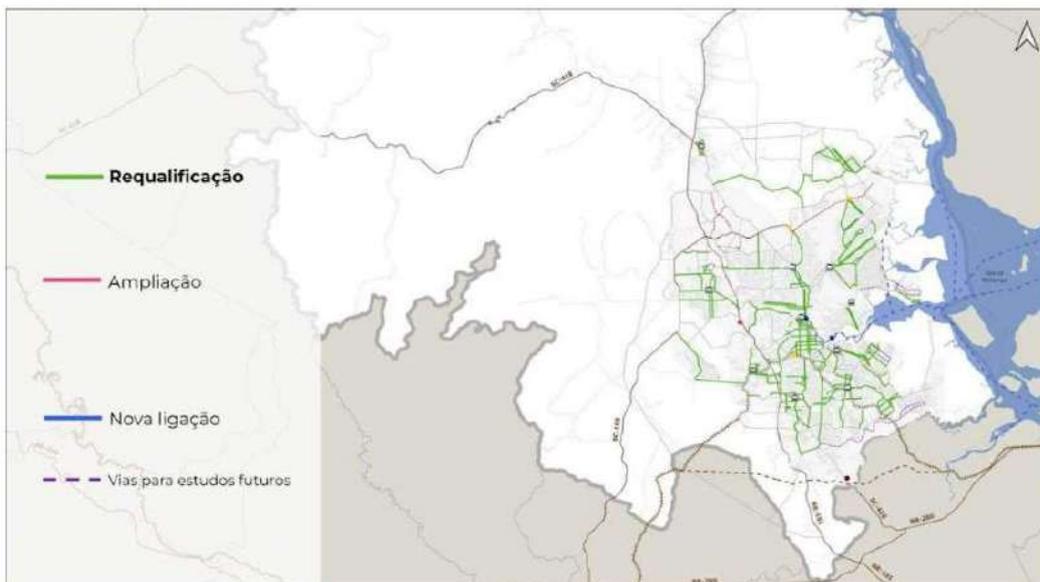




Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

I - Requalificação - vias em que se identificou a necessidade de alteração do perfil viário, para melhor atendimento à fluidez e tráfego;

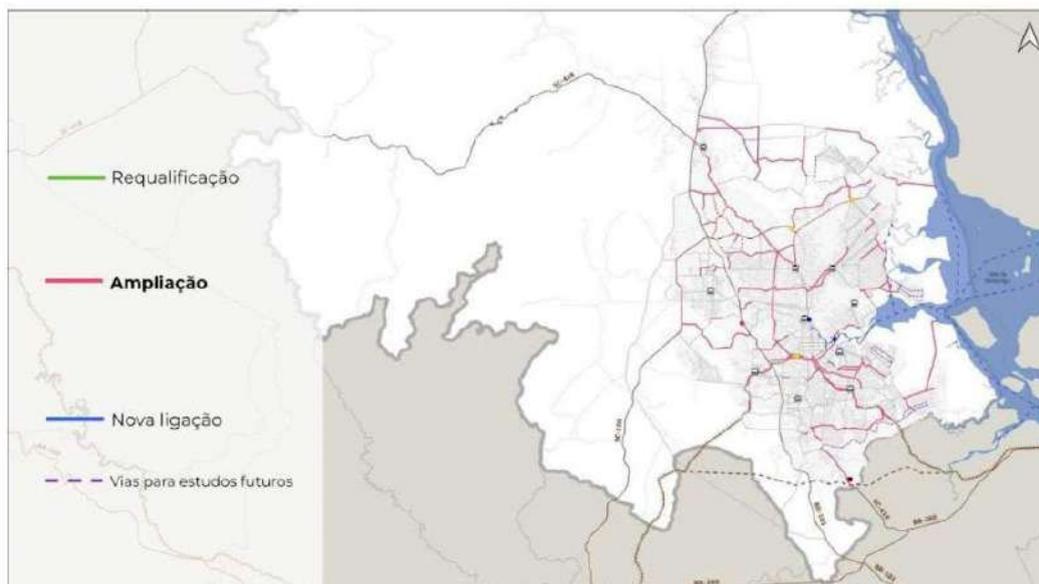


Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

(...)

II - Ampliação - vias em que se identificou a necessidade de alargamento da caixa da via existente, para implantação de novo perfil viário para melhor atendimento à fluidez e tráfego;

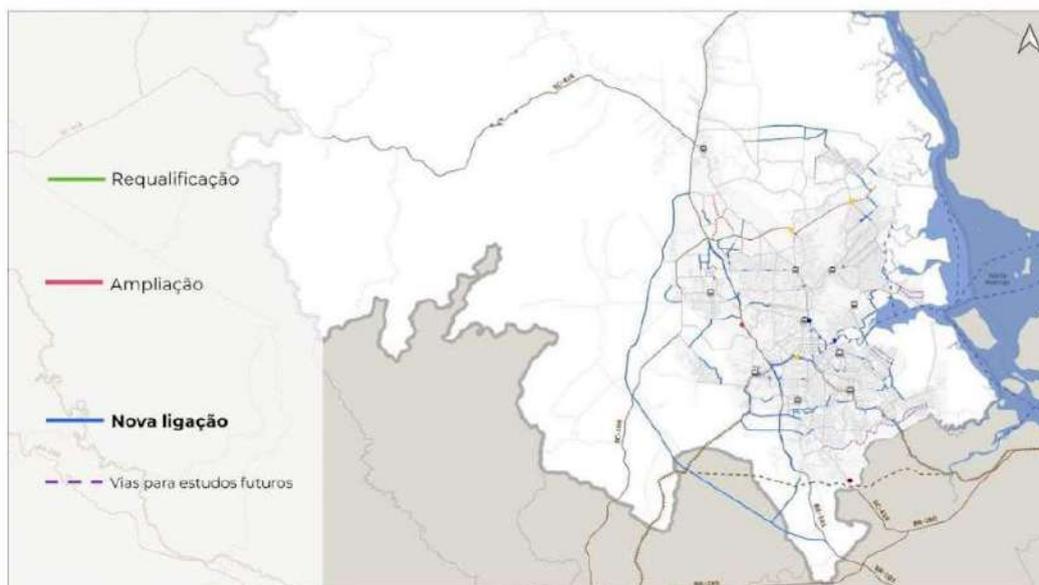


Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

(...)

III - Nova Ligação - eixos em que se identificou a necessidade de abertura de novas vias, ou prolongamento de vias existentes, para melhor acessibilidade e conectividade;

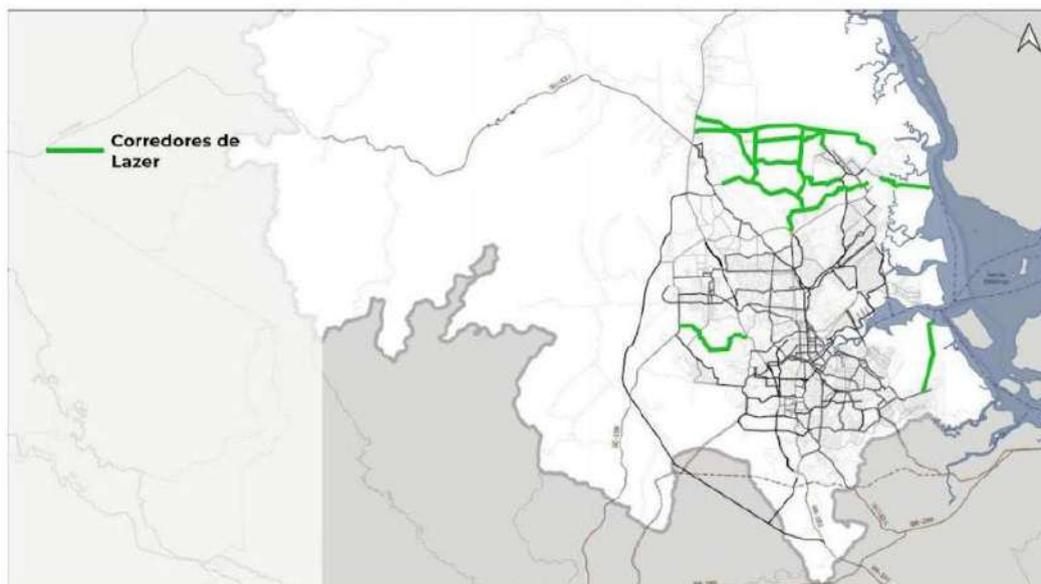


Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

(...)

V - Corredores de Lazer - vias com proposta de requalificação, majoritariamente em áreas rurais, cujo recuo frontal de lotes lindeiros deve contar com permeabilidade visual em muros, cercas e semelhantes e ser dotado de arborização ou ajardinamento.



Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

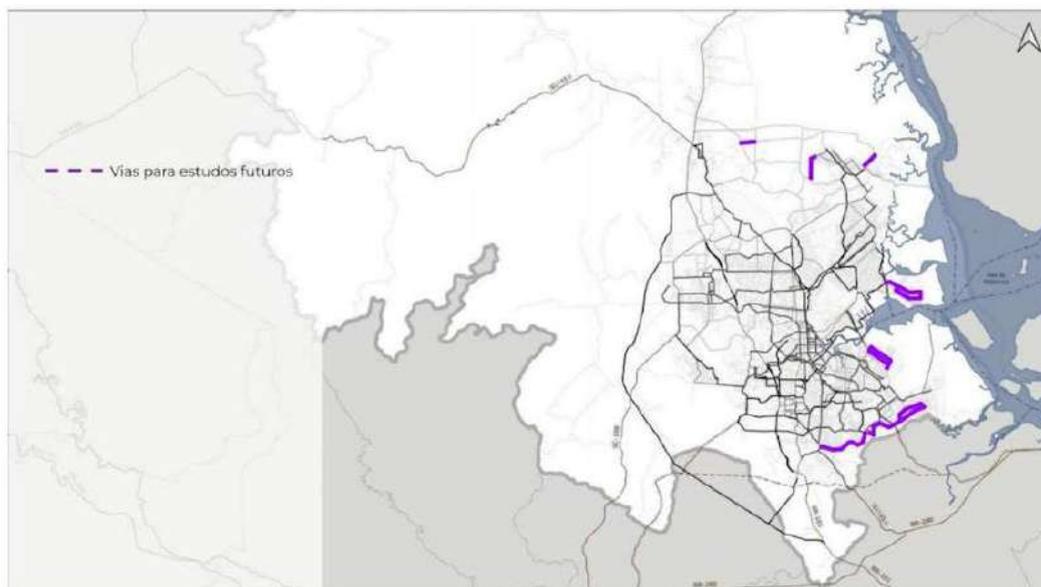
(...)

VI - Áreas de adequação de Geometria - espaços identificados como necessários para execução de corte, aterro e taludes, para viabilizar a implantação da via.

(...)

§ 3º Nos lotes atingidos por eixos classificados como Vias para Estudo Futuro, o requerente deverá realizar consulta ao órgão de planejamento urbano para a emissão de diretriz.

§ 4º Além dos eixos previstos neste plano, poderá o órgão de planejamento urbano emitir diretrizes viárias, que atendam aos objetivos e diretrizes das demais políticas urbanas.



Adequação de Geometria

Art. 7º As áreas atingidas pelo Plano Viário, destinadas à adequação de geometria não poderão ser ocupadas e nem edificadas.

§ 1º As obras de acesso ao empreendimento, tal como rampas e escadarias, devem considerar o nível da via existente, e executar a acessibilidade vertical fora das áreas destinadas à adequação de geometria.

§ 2º Admite-se a revisão de áreas destinadas à adequação de geometria, desde que seja apresentada solução técnica na implantação do empreendimento que demonstre a viabilidade da execução da via e da adequação de geometria em área menor que a área destinada.

§ 3º Após o recebimento da documentação, o órgão municipal responsável pelo sistema de informações geográficas atualizará as áreas destinadas à adequação de geometria.



Infraestrutura

Art. 8º As instalações de redes de infraestrutura urbana em vias públicas devem ocorrer conforme normas e legislação vigente aplicáveis, e considerando as seguintes diretrizes:

I - a compatibilidade com as diretrizes viárias, considerando inclusive modos ativos, iluminação pública e arborização urbana;

II - as instalações subterrâneas devem ocorrer preferencialmente sob o passeio, e quando eventualmente forem executadas sob leito carroçável precisam ser efetuadas abaixo das camadas previstas de base e sub-base de pavimentação, no leito carroçável, e profundidade que considere o nível a partir do perfil natural, com altura negativa de pelo menos 1,0 metro;



InfraCities - imagem meramente ilustrativa

Infraestrutura

Art. 8º As instalações de redes de infraestrutura urbana em vias públicas devem ocorrer conforme normas e legislação vigente aplicáveis, e considerando as seguintes diretrizes:

(...)

III - as instalações sobre a via pública, tais como postes, caixas de inspeção e de passagem e similares deverão garantir sempre a acessibilidade, e estarem alocados prioritariamente sobre a faixa de serviço dos passeios, conforme Lei Complementar nº 202/2006, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º Para as situações não previstas nesta Lei Complementar, o interessado deverá encaminhar consulta ao órgão competente.

§ 2º Após a finalização de instalação de nova rede de infraestrutura urbana, o responsável deverá encaminhar projeto como construído, em formato de acordo com o Decreto nº 16.171, de 25 de novembro de 2009, que cria o Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGEO do Município de Joinville e define o gerenciamento do sistema cartográfico municipal.



InfraCities - imagem meramente ilustrativa



§ 5º Nos lotes rurais que fizerem frente à vias denominadas Corredores de Lazer, conforme Lei Complementar que institui a revisão do Plano Viário, o recuo frontal deve possuir permeabilidade visual em muros, cercas e semelhantes, e ser dotado de arborização ou ajardinamento."





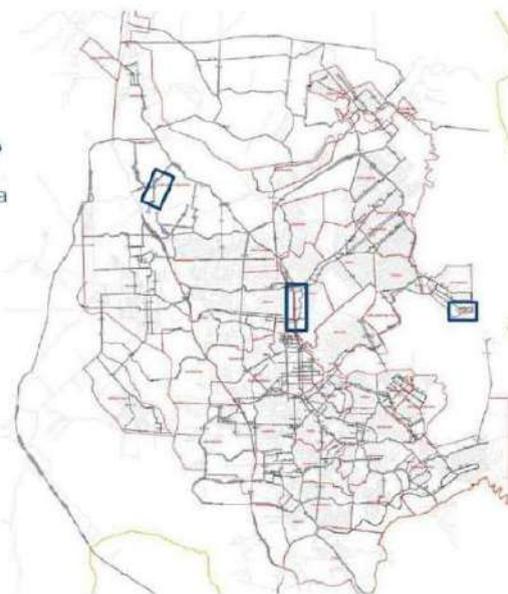
Emenda Modificativa nº 01

No Anexo I - Mapa

- Retirada de nomenclatura D_05_S no bairro Espinheiros, alocada erroneamente;
- Retificada nomenclatura RE_01, pois se trata do eixo RE_02, denominado equivocadamente.
- Retificado eixo D12, com largura de 30,4m.

No Anexo II - Quadro

- Retificação de nome de vias



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

ANEXO IV
APRESENTAÇÃO SOBRE O PLC 15/2023 - PLANO VIÁRIO

Plano Viário de Joinville

Revisão e Atualização
PLC 15/2023



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Setembro 2023

Diretrizes do Plano Viário

Art. 2º O Plano Viário do Município de Joinville tem como diretrizes:

I - Integração com a política de desenvolvimento urbano;

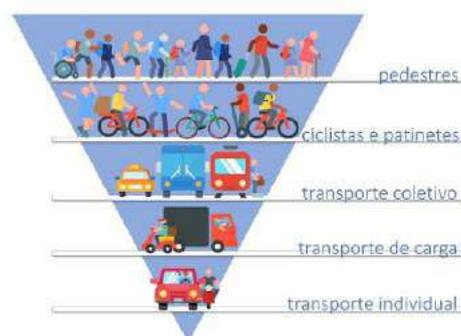
II - Prioridade dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

III - Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;

IV - Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;

V - Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;

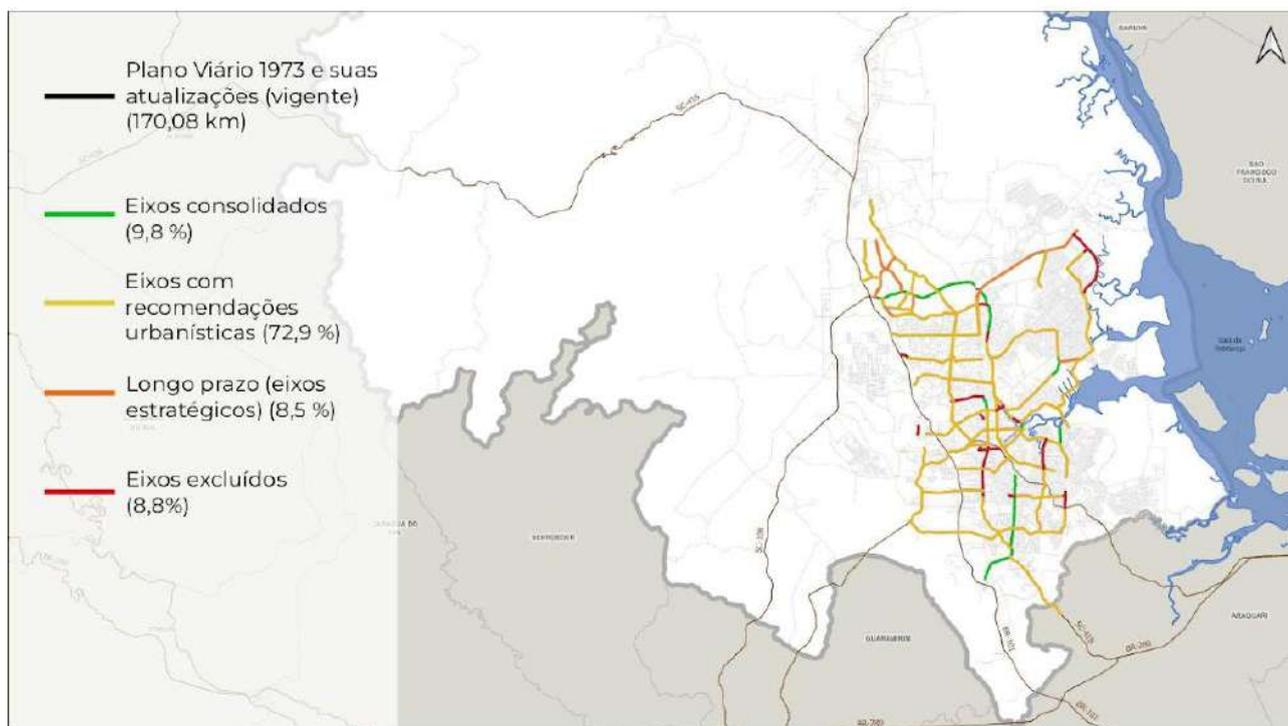
VI - Desenvolvimento do sistema viário para assegurar máxima eficiência da malha viária, de forma compatível com uso e ocupação do solo do município.



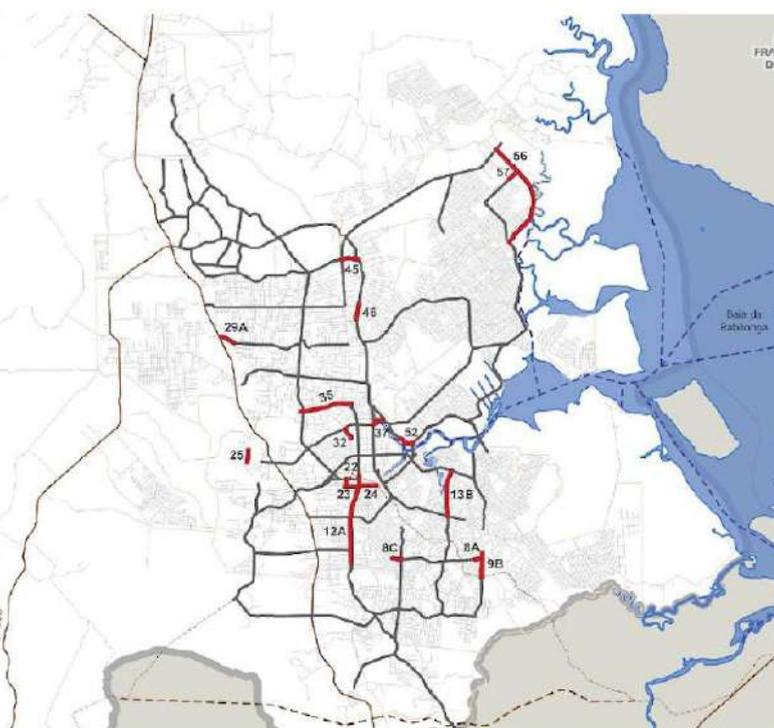
Prefeitura de
Joinville

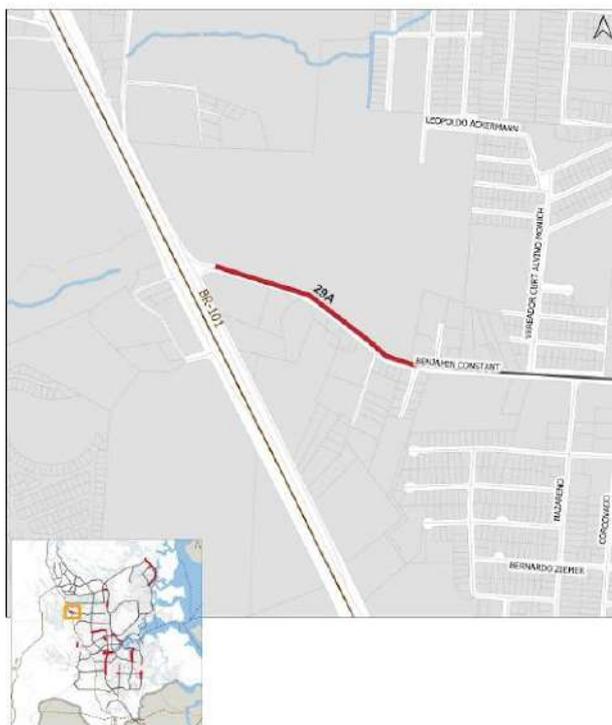
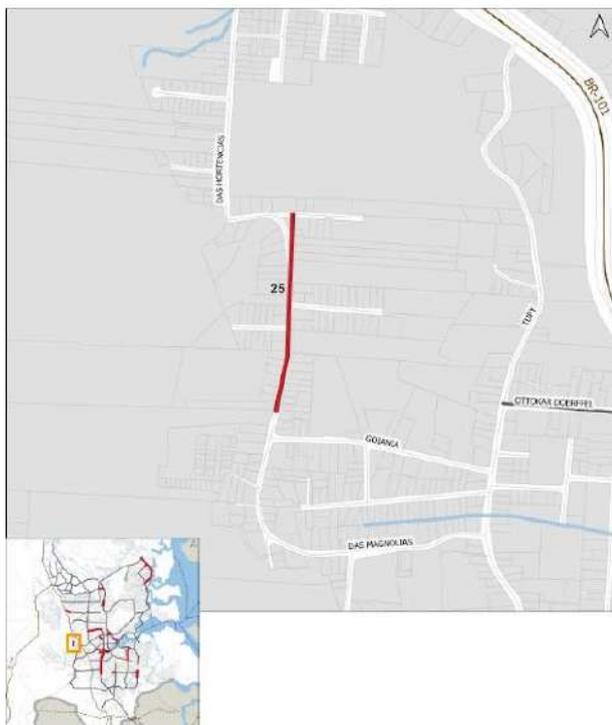
PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

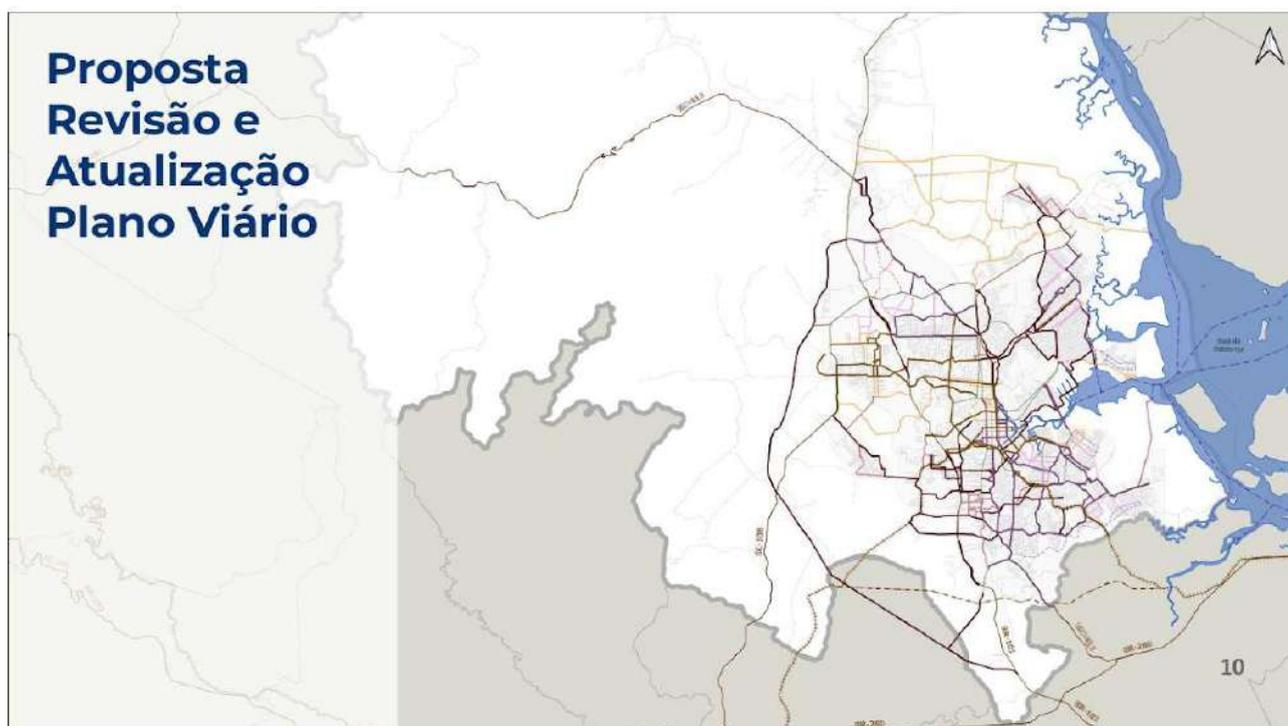
2



Eixo	Segmento	Endereço
Eixo_08	8a	Avenida Francisco Alves
Eixo_08	8c	Rua dos Almorés
Eixo_09	9b	Avenida Firmino da Silva
Eixo_12	12a	Rua Santa Catarina
Eixo_13	13b	Rua Fátima
Eixo_22	22	Rua Henrique Douat
Eixo_23	23	Rua Diamantina
Eixo_24	24	Trecho novo
Eixo_25	25	Rua das Hortências
Eixo_29	29a	Rua Benjamin Constant
Eixo_32	32	Rua Doutor Plácido Gomes
Eixo_35	35	Rua Otto Boehm e rua Nove de Março
Eixo_37	37	Rua Santos
Eixo_45	45	Trecho novo
Eixo_46	46	Trecho novo
Eixo_52	52	Trecho novo
Eixo_56	56	Trecho novo
Eixo_57	57	Trecho novo



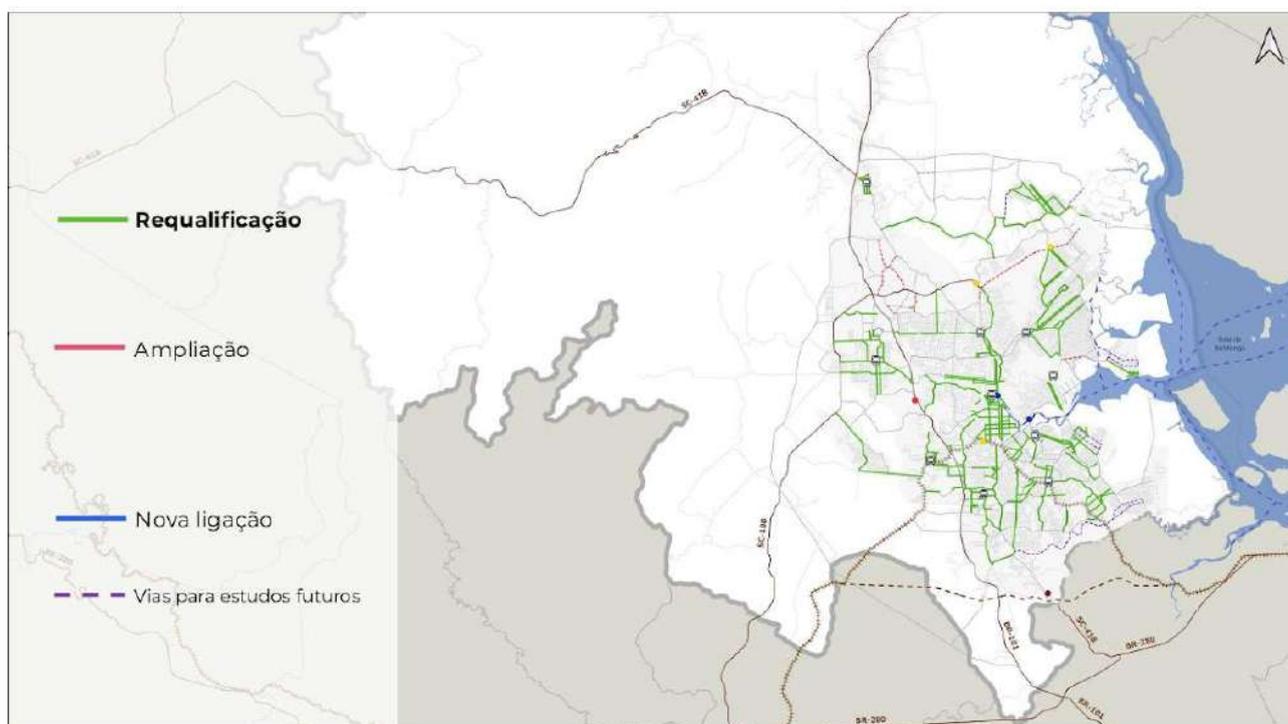




Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

I - Requalificação - vias em que se identificou a necessidade de alteração do perfil viário, para melhor atendimento à fluidez e tráfego;

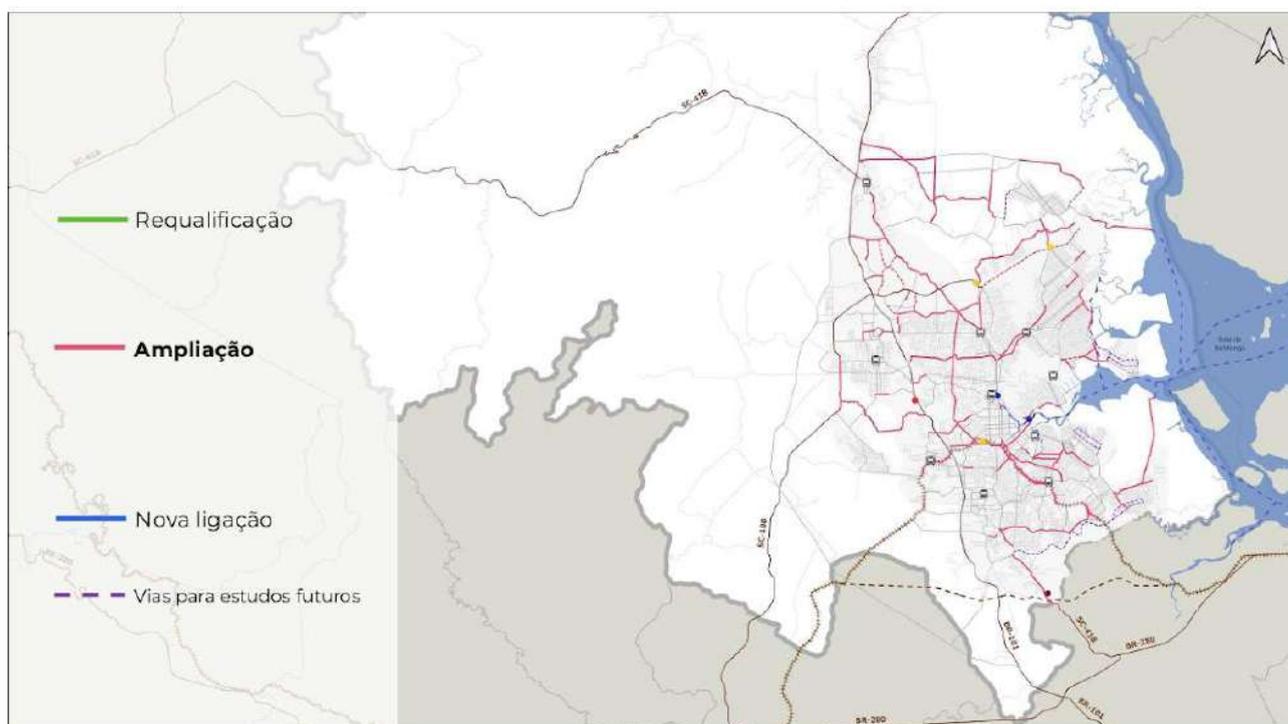


Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

(...)

II - Ampliação - vias em que se identificou a necessidade de alargamento da caixa da via existente, para implantação de novo perfil viário para melhor atendimento à fluidez e tráfego;

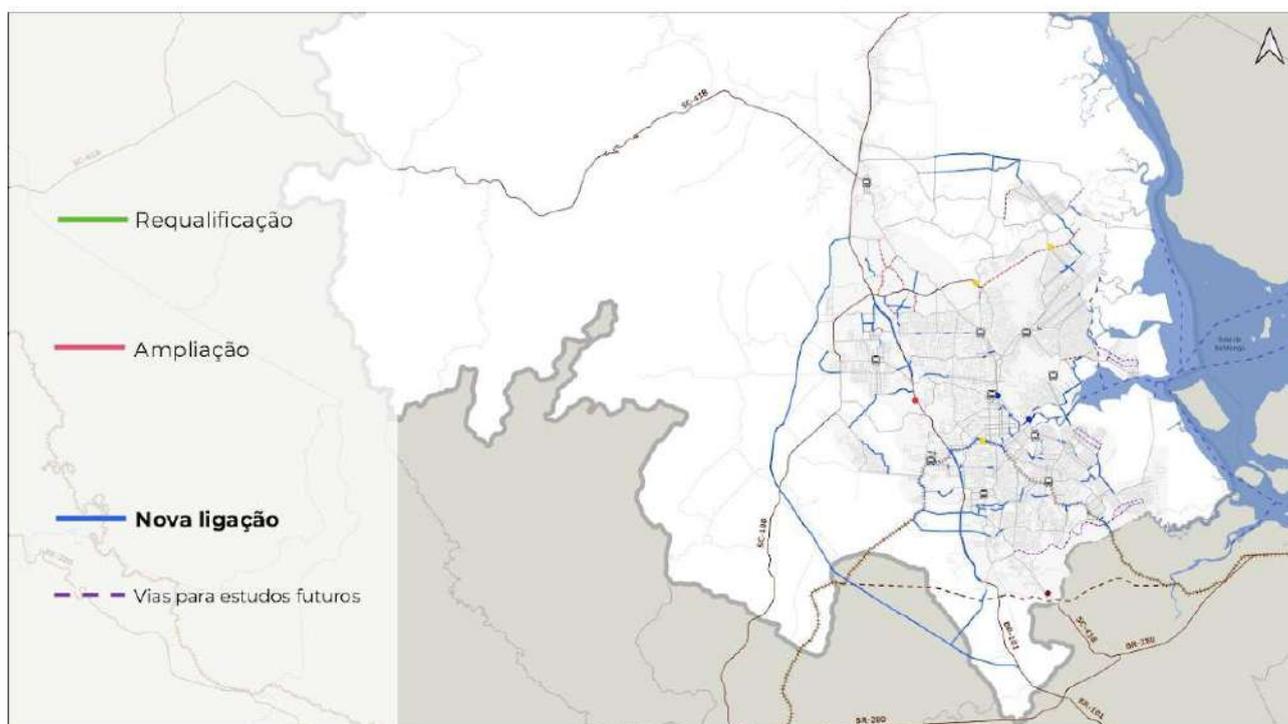


Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

(...)

III - Nova Ligação - eixos em que se identificou a necessidade de abertura de novas vias, ou prolongamento de vias existentes, para melhor acessibilidade e conectividade;

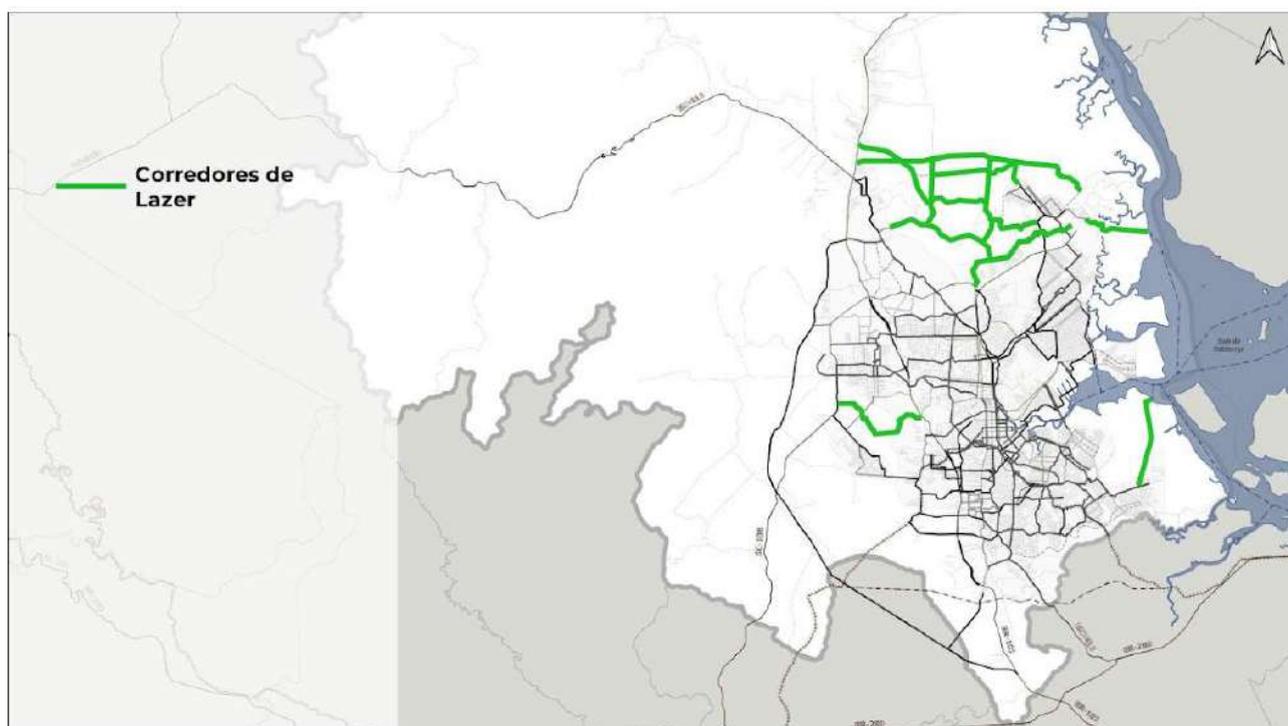


Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

(...)

V - Corredores de Lazer - vias com proposta de requalificação, majoritariamente em áreas rurais, cujo recuo frontal de lotes lindeiros deve contar com permeabilidade visual em muros, cercas e semelhantes e ser dotado de arborização ou ajardinamento.



Vias projetadas

Art. 5º As vias projetadas que integram o Sistema Viário de Joinville ficam classificadas de acordo com a intervenção proposta, a saber:

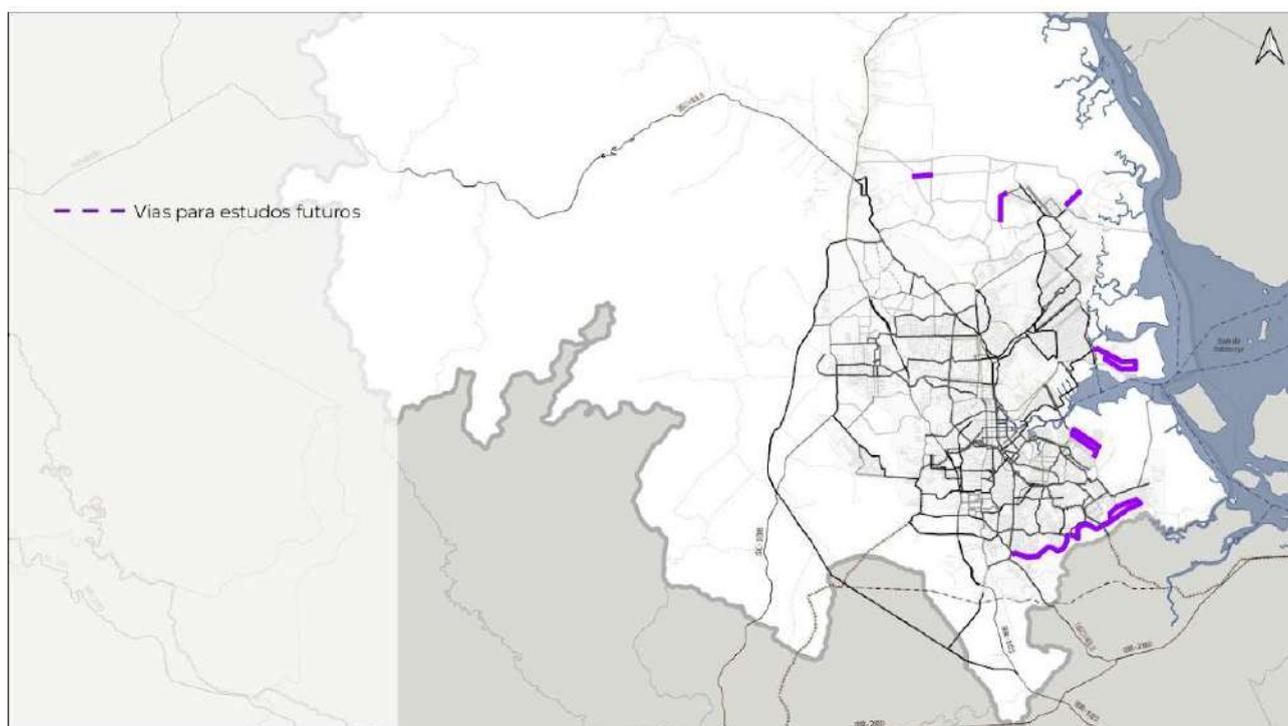
(...)

VI - Áreas de adequação de Geometria - espaços identificados como necessários para execução de corte, aterro e taludes, para viabilizar a implantação da via.

(...)

§ 3º Nos lotes atingidos por eixos classificados como Vias para Estudo Futuro, o requerente deverá realizar consulta ao órgão de planejamento urbano para a emissão de diretriz.

§ 4º Além dos eixos previstos neste plano, poderá o órgão de planejamento urbano emitir diretrizes viárias, que atendam aos objetivos e diretrizes das demais políticas urbanas.



Adequação de Geometria

Art. 7º As áreas atingidas pelo Plano Viário, destinadas à adequação de geometria não poderão ser ocupadas e nem edificadas.

§ 1º As obras de acesso ao empreendimento, tal como rampas e escadarias, devem considerar o nível da via existente, e executar a acessibilidade vertical fora das áreas destinadas à adequação de geometria.

§ 2º Admite-se a revisão de áreas destinadas à adequação de geometria, desde que seja apresentada solução técnica na implantação do empreendimento que demonstre a viabilidade da execução da via e da adequação de geometria em área menor que a área destinada.

§ 3º Após o recebimento da documentação, o órgão municipal responsável pelo sistema de informações geográficas atualizará as áreas destinadas à adequação de geometria.



Infraestrutura

Art. 8º As instalações de redes de infraestrutura urbana em vias públicas devem ocorrer conforme normas e legislação vigente aplicáveis, e considerando as seguintes diretrizes:

I - a compatibilidade com as diretrizes viárias, considerando inclusive modos ativos, iluminação pública e arborização urbana;

II - as instalações subterrâneas devem ocorrer preferencialmente sob o passeio, e quando eventualmente forem executadas sob leito carroçável precisam ser efetuadas abaixo das camadas previstas de base e sub-base de pavimentação, no leito carroçável, e profundidade que considere o nível a partir do perfil natural, com altura negativa de pelo menos 1,0 metro;



InfraCities - imagem meramente ilustrativa

Infraestrutura

Art. 8º As instalações de redes de infraestrutura urbana em vias públicas devem ocorrer conforme normas e legislação vigente aplicáveis, e considerando as seguintes diretrizes:

(...)

III - as instalações sobre a via pública, tais como postes, caixas de inspeção e de passagem e similares deverão garantir sempre a acessibilidade, e estarem alocados prioritariamente sobre a faixa de serviço dos passeios, conforme Lei Complementar nº 202/2006, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º Para as situações não previstas nesta Lei Complementar, o interessado deverá encaminhar consulta ao órgão competente.

§ 2º Após a finalização de instalação de nova rede de infraestrutura urbana, o responsável deverá encaminhar projeto como construído, em formato de acordo com o Decreto nº 16.171, de 25 de novembro de 2009, que cria o Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas - SIMGEO do Município de Joinville e define o gerenciamento do sistema cartográfico municipal.

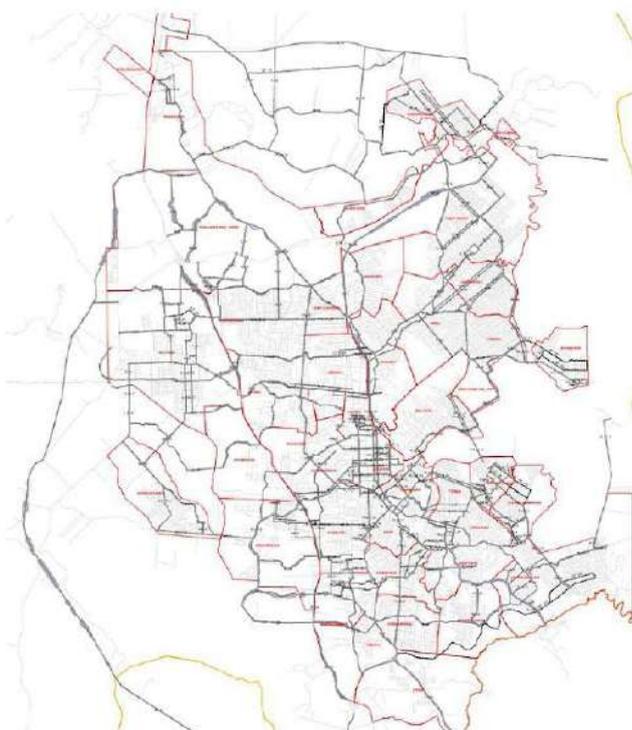


InfraCities - imagem meramente ilustrativa



§ 5º Nos lotes rurais que fizerem frente à vias denominadas Corredores de Lazer, conforme Lei Complementar que institui a revisão do Plano Viário, o recuo frontal deve possuir permeabilidade visual em muros, cercas e semelhantes, e ser dotado de arborização ou ajardinamento."





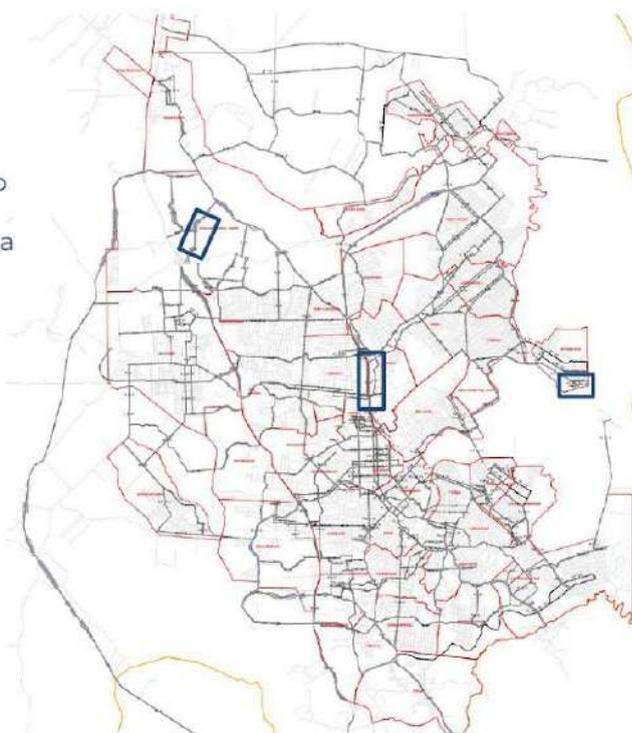
Emenda Modificativa nº 01

No Anexo I - Mapa

- Retirada de nomenclatura D_05_S no bairro Espinheiros, alocada erroneamente;
- Retificada nomenclatura RE_01, pois se trata do eixo RE_02, denominado equivocadamente.
- Retificado eixo D12, com largura de 30,4m.

No Anexo II - Quadro

- Retificação de nome de vias





Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

ANEXO V

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS EM 27/09/2023

**ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 27 de setembro de 2023

1 No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos
2 Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguauçu, em
3 Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e
4 Integração Regional, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do
5 Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025,
6 reuniram-se pela quarta vez, em atendimento à convocação do Coordenadores, no uso de suas
7 atribuições legais, para analisar o Anteprojeto de Lei Complementar sobre a Área de Expansão
8 Urbana de Proteção da Paisagem Campestre, conforme encaminhamento do Presidente do
9 Conselho da Cidade com o aval do Comitê Executivo. O Edital de Convocação está no Anexo I
10 desta ata, e o registro de presenças no Anexo II. O Coordenador da Câmara de Mobilidade,
11 conselheiro Marco Aurélio Prass Goetten, conduziu os trabalhos desta reunião, que teve início às
12 nove horas. Ao dar início à reunião, o Coordenador passou a palavra aos técnicos da Sepur, para
13 a apresentação do Anteprojeto de Lei sobre a AEU de Proteção da Paisagem Campestre. A primeira
14 parte da apresentação foi feita pelo Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, arquiteto e
15 urbanista Marcel Virmond Vieira, com base em uma proposta desenvolvida pelo escritório Jaime
16 Lerner, conforme Anexo III desta ata. O Secretário Marcel fez um breve histórico do tema, que vem
17 sendo estudado desde o ano de 2006. A principal premissa desse projeto é a de não onerar os
18 cofres públicos. O projeto traz uma visão mais atual e contemporânea de urbanismo, de que o
19 cidadão pode propor e empreender, desde que não prejudique os outros. Ele comentou que os
20 questionamentos apresentados na discussão da AEU Norte foram usados como linha mestra no
21 estudo das outras áreas de expansão. Na AEU Sul, disse Marcel, o foco são as empresas, que
22 geram riqueza para o município. Para essa expansão da paisagem campestre, foram contratados
23 diversos estudos técnicos, socioeconômicos, hidrológicos e de tráfego pela comunidade local,
24 inclusive o plano urbanístico apresentado. Ele disse que o valor paisagístico dessa localização é
25 muito alto, e o projeto busca equilibrar moradia, trabalho e lazer. Há um cuidado muito grande em
26 estabelecer critérios para evitar a piora nos alagamentos em áreas próximas. A ideia é que se tenha
27 fruição visual ao longo das vias, sem muros altos e opacos, para que não se perca a visão das

28 pastagens, das casas e dos gramados. A fruição pública da paisagem é um direito de todo cidadão.
29 Além disso, os condomínios deverão ter "olhos" para a rua, com bares e restaurantes, por exemplo,
30 para que não exista área "morta". Já existe uma linha de transporte coletivo na região, o que reduz
31 a dependência de carro. A ideia é que o boulevard seja um espaço de convivência, não só de
32 passagem. O rendimento dessas áreas será baixo, por conta das lagoas de contenção e da taxa de
33 ocupação, que será restritiva. Em seguida, foi apresentado um vídeo com imagens do projeto. O
34 Secretário comentou que o desafio é trazer esse projeto para o mundo real, pensando na região
35 como um todo. Ele esclareceu que a proposta da SEPUR está de acordo com as orientações da
36 Procuradoria-Geral do Município, primeiro na conversão do rural em urbano e, em seguida, no
37 adensamento da área. Finalizada a apresentação do projeto urbanístico, a arquiteta e urbanista
38 Samara Braun passou a apresentar o anteprojeto de lei da Área de Expansão Urbana de Proteção
39 da Paisagem Campestre, conforme Anexo IV desta ata. Ela comentou que a ideia é que se tenha
40 baixo adensamento populacional e ocupações sustentáveis. A região tem vistas belíssimas, para a
41 Baía da Babitonga, para a Serra do Mar, e tem muita possibilidade de turismo, lazer, atividades
42 náuticas e esportivas. A ideia é combinar as áreas públicas com as áreas privadas para se
43 proporcionar ambientes de lazer, contemplação e que favoreçam a paisagem local. A questão das
44 ocupações irregulares já são objeto de processos de REURB, podendo se tornar Zonas Especiais
45 de Interesse Social, ZEIS. Dentre os mecanismos de conversão, há a OOAU, Outorga Onerosa de
46 Alteração de Uso, com o Fator de Inovação e Sustentabilidade, FSI, que consiste em soluções de
47 qualificação do ambiente natural e construído. O Secretário Marcel esclareceu que o índice básico
48 de ocupação tem por base o índice mais restritivo já existente no perímetro urbano, e que se
49 estabeleceu uma forma de calcular a quantidade de lotes permitidas no empreendimento sem
50 estabelecer, contudo, o tamanho mínimo desses lotes (que não poderão ser inferiores a 125m²,
51 tamanho mínimo estabelecido por lei). Dando continuidade à explanação, Samara disse que a ideia
52 é criar um novo instrumento, que seria uma espécie de outorga onerosa de adensamento urbano,
53 para que seja possível ao empreendedor dispor mais unidades autônomas do que seria permitido
54 inicialmente, pelo cálculo proposto. Ela explicou que outra possibilidade seria a proposição de
55 Operação Urbana Consorciada, feita pelo empreendedor. O Secretário Marcel falou que a ideia é
56 que se tenha o máximo de qualidade com o mínimo de investimento público. Já há investidores
57 interessados em OUC, como mostrado na apresentação, mas tudo isso só poderá ocorrer se houver
58 uma regulamentação da macrozona, esclareceu ele. É preciso transformar toda a área em perímetro
59 urbano, com o índice mais restritivo da cidade. Os proprietários que quiserem continuar com o uso
60 rural, poderão fazê-lo, e também está prevista a possibilidade de fazer a conversão de rural para
61 urbano de apenas uma parte do terreno. Ao ser perguntado sobre a questão de uma indústria
62 instalada na região, Marcel informou que ela está amparada pelo Código Municipal do
63 Empreendedor. O que pode ser feito é restringir o trânsito pesado na Estrada da Ilha. Operações
64 Urbanas Consorciadas são boas para ajudar na governança da região e ajudar em casos
65 antagônicos, como essa questão das indústrias. É preciso tratar a cidade com mais pragmatismo e
66 realismo, com dados, informações e desejos das pessoas. Ele disse que esse projeto não é uma
67 aventura, não é uma concessão à especulação imobiliária. As pessoas que moram na região
68 querem, os empreendedores querem fazer, e muitos cidadãos querem morar lá, no meio do verde.
69 Terminada a apresentação, o Coordenador Marco Goetten abriu a palavra aos conselheiros, que
70 dirimiram dúvidas e teceram considerações que, em termos gerais, registramos em seguida: muitos
71 conselheiros elogiaram o projeto apresentado pela Sepur, e consideraram a proposta muito



72 importante para evitar a continuação do crescimento das ocupações irregulares na região. Depois
73 de alterado o zoneamento haverá regulamentação para tratar de eventuais conflitos relacionados
74 ao uso urbano próximo ao uso rural, que continuará a ser permitido. É importante que se tenha uma
75 cidade compacta na região central, e que haja também o espraiamento em regiões mais afastadas,
76 como apresentado no projeto. Esse projeto vem sendo trabalhado há 12 anos com a comunidade
77 local, por meio de diversas associações de moradores da região. Precisamos aprender a agregar
78 valor às belezas naturais que temos em Joinville. Joinville tem a terceira maior frota náutica do Brasil
79 e é uma cidade metropolitana, ainda que não em termos legais. Esse projeto vai gerar muita renda,
80 a economia na região vai alavancar. É muito bom ver a felicidade dos moradores da Vigorelli, que
81 agora tem um belo projeto de qualificação da área e vai auxiliar na sustentabilidade do local, com
82 gastronomia, turismo e a continuidade da pesca. É importante trazer para a realidade, o povo de
83 Joinville busca a regulamentação, e esse projeto vai trazer investimentos e retorno para os cofres
84 públicos. É indiscutível a qualidade desse projeto, e devemos considerar que há locais na região
85 central do município, com oferta de infraestrutura, em que há deficiência de adensamento - é
86 preciso incentivar que habitações de interesse social ocorram nessas regiões centrais. Registramos
87 que o conselheiro Marcos Fortes Santos de Bustamante elencou alguns questionamentos: a) Será
88 que a informalidade será banida com a implementação da proposta? b) Estamos ampliando muito
89 o perímetro urbano, será que este é o momento? c) Não seria interessante fazer uma enquête
90 pública para saber o que a população deseja? d) Como o conceito de proteção é entendido nessa
91 proposta de ação urbanística? A fruição urbanística não será vedada ao público quando houver
92 muitos condomínios fechados na área? É importante definir, desde já, os usos que serão permitidos
93 em 2050, mas será que esses usos deveriam ser permitidos desde agora? Registramos também
94 que o conselheiro Antônio Maurino Fagundes sugeriu que seja garantido, nessa região, campo de
95 futebol para uso da comunidade joinvilense, bem como que seja garantido ao público o livre acesso
96 aos rios. Por fim, registramos as sugestões do conselheiro Francisco Maurício Jauregui: a) Reservar
97 uma margem maior em cada lado da Estrada da Ilha para possível alargamento; b) Estruturar melhor
98 as vias que deverão ser utilizadas pelo tráfego pesado, gerado pelas indústrias e shopping na
99 Avenida Santos Dumont; c) Garantir que haja muitas vias de acesso aos rios; d) Planejar bolsões
100 de estacionamento para que as pessoas possam deixar o carro e caminhar; e) Definir o que pode
101 ser feito no local e o que não pode, principalmente para evitar aumento de alagamento na região e
102 nas áreas próximas. Encerradas as manifestações, o Coordenador submeteu o tema às Câmaras.
103 Nessa **votação**, o anteprojeto de lei foi aprovado por unanimidade, com as recomendações
104 apresentadas, sem votos contrários e com uma abstenção, do conselheiro Marcos Fortes Santos
105 de Bustamante. Nesse momento o quorum era de vinte e três conselheiros. Assim sendo, as
106 Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Qualificação
107 do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana manifestaram-se favoráveis ao
108 anteprojeto de lei da Área de Expansão Urbana de Proteção da Paisagem Campestre, com as
109 seguintes recomendações: **1)** Deixar bem clara a diretriz das vias transversais, que darão acesso
110 ao parque linear; **2)** Restringir o tráfego de veículos de carga na região, forçando o uso das vias que
111 foram feitas para a logística e evitando que caminhões utilizem a Estrada da Ilha; **3)** Estudar a
112 ampliação do espaço reservado para alargamento de vias, principalmente na Estrada da Ilha; **4)**
113 Exigir estudos específicos de drenagem como pré-requisito para os empreendimentos dessa área.
114 **5)** Incluir espaços para a prática esportiva nas áreas de parque. Nada mais a tratar, às onze horas
115 horas e vinte e dois minutos, o Coordenador Marco Aurélio Prass Goetten deu por encerrados os



116 trabalhos. Como a análise da matéria foi finalizada nesta reunião, a reunião que havia sido
117 agendada, antecipadamente, para o dia vinte e oito de setembro deste ano, foi cancelada.
118 Registramos a presença de visitantes: Aline Medeiros; Fabiano Cordaro, ANEU; Jamili Campos;
119 Julia Avancini e Marcos Timm, da Singular Arquitetura; Leonir Hug Gill, de Pirabeiraba; Lenara
120 Bauer; Mariana Buffo; e Luís Rogério Pupo Gonçalves, da Sepur. A conselheira Thayssa Barbosa
121 da Silva Neves registrou entrada às 09h52min. Registraram saída antecipada os seguintes
122 conselheiros: Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, às 10h58min; Ariel Arno Pizzolatti e Fabiano
123 Lopes de Souza, às 11h11min. Esta reunião contou com o apoio da arquiteta e urbanista Samara
124 Braun, da Sepur, da Assessora Técnica do Conselho da Cidade, arquiteta e urbanista Juliete dos
125 Santos, da Secretária Executiva Patrícia Rathunde Santos, e de Luiza Helena Moser, estagiária de
126 arquitetura na Sepur. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei a presente ata que será anexada à ata
127 da plenária em que o tema for abordado. Joinville, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e
128 três.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Marco Aurélio Prass Goetten

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva do Conselho da Cidade



ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2104
Data de publicação: 19/09/2023
Publicação: 19/09/2023

EDITAL SEI Nº 0010417091/2023 - SEPUR/UC

Joinville, 19 de setembro de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DAS REUNIÕES CONJUNTAS Nº 4 e 5
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

O Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional, a Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e o Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam as integrantes dessas Câmaras para duas reuniões conjuntas, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, às 9h, na Sala de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Joinville, à Rua Amarela, nº 46, Bairro Sagunço, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Anteprojeto de Lei Complementar sobre a Área de Expansão Urbana de Proteção da Paisagem Conspicua;

Jonas Tili

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Deborah Carolina Tomasselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurelio Prass Guetten

Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

Juliete dos Santos

Assessoria Técnica

		Documento assinado eletronicamente por Jonas Tili, Usuário Externo, em 20/09/2023, às 14:12:13, conforme o Modelo Provisório nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.861, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Deborah Carolina Tomasselli, Usuário Externo, em 20/09/2023, às 13:51, conforme o Modelo Provisório nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.861, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Marco Aurelio Prass Guetten, Usuário Externo, em 21/09/2023, às 07:28, conforme o Modelo Provisório nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.861, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Juliete dos Santos, Gerente, em 21/09/2023, às 10:11, conforme o Modelo Provisório nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.861, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador 0010417091 e o código CRC 11A308X

ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA

4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO, DE QUALIFICAÇÃO E DE MOBILIDADE

MOVIMENTOS POPULARES Joinville, 27 de setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB - Subseção Joinville

ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Ademir Martins			APPVAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	1	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
	Barb Edson Fossile	Ausência justificada		Associação Movimento Pedala Joinville
	Carlos Antonio Grendene			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Aliradores
	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada		Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dario Bergemann			ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville
	Dirk Henning			Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Edson Luis Cardoso			AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Eliane Trentini			Associação Joinvilense de Aquicultores
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta
	Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada		AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros
	Jordi Castan Bañeras	Ausência justificada		Joinville Melhor
	Laércio Batista Júnior			AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
	Laura Maria da Costa Neves			Associação de Moradores do Cubatão
	Marcos Fortes Santos de Bustamante	Presente	3	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
Natháfnny Suzena da Silva			Associação de Moradores do Bairro Aliradores	
Nelson Henrique Coelho			AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória	
Rafael Bennack			AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha	
Raul Bergson de Oliveira			MOV47 Movimento 47	
Tonio Tromm			APP Escola Municipal Paul Harris	

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alodir Alves de Cristo	Presente	1º	2	Associação Encanto da Ilha
	Edson Nascimento Borges				AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Jean Sergio Vieira				Movimento Brasil Livre Joinville
	Nicolas Jegas Melo				UEJ União dos Estudantes de Joinville
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Arrila Geribaldi

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 3

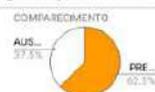


ENTIDADES EMPRESARIAIS Joinville, 27 de setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB - Subseção Joinville

ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Presente	3	SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	4	ACLI Associação Empresarial de Joinville
	Jacomo Isotton Neto	Ausência justificada		SETRACAJC Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	Jonas Tip	Presente	1	AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	José Haveroth	Ausência justificada		ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção
	Mirna Rúbia da Silva Comandulli	Presente	5	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Dieter Neemann				SINDUSCON Joinville
Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente		1º	2	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville

Total de presentes deste segmento: 5



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES Joinville, 27 de setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB - Subseção Joinville

ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Adriano Braatz			Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região
	Alencar Guilherme Lehmkuhl			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	1	SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
(1 vacância)				

Total de presentes deste segmento: **1**

COMPARECIMENTO
 AUS.: 50,7%
 PRE.: 21,3%

ENTIDADES PROFISSIONAIS Joinville, 27 de setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB - Subseção Joinville

ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Ausência justificada		OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Presente	1	CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	2	AEABebitonga
	José Roberto de Jesus Gayoso Neves	Presente	-	CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
	Marcelo Ferrari	Presente	3	ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira	Presente	4	AJEICI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Frederico Joesting Schlieper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
(1 vacância)					

Total de presentes deste segmento: **5**

COMPARECIMENTO
 AUS.: 20,0%
 PRE.: 71,4%

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA Joinville, 27 de setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB - Subseção Joinville

ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Emerson Edel	Ausência justificada		Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marcelo Leandro de Borba			Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
	Marcos Aurelio Prass Goetten	Presente	1	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	Ausência justificada		UDESC CCT

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Cidral				UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
(3 vacâncias)					

Total de presentes deste segmento: **1**

COMPARECIMENTO
 AUS.: 80,0%
 PRE.: 20,0%

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS Joinville, 27 de setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB - Subseção Joinville

ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
	Alessandra de Andrade Serrazes	Ausência justificada		Instituto Juntos
	Dolores Carolina Tomaselli			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Jacson Kachan Verchai			Instituto Ajorneme Ética e Desenvolvimento Social

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Valdecir Valcanaia				Centro Anticâncer Santo Onofre
Total de presentes deste segmento: 0					

COMPARECIMENTO

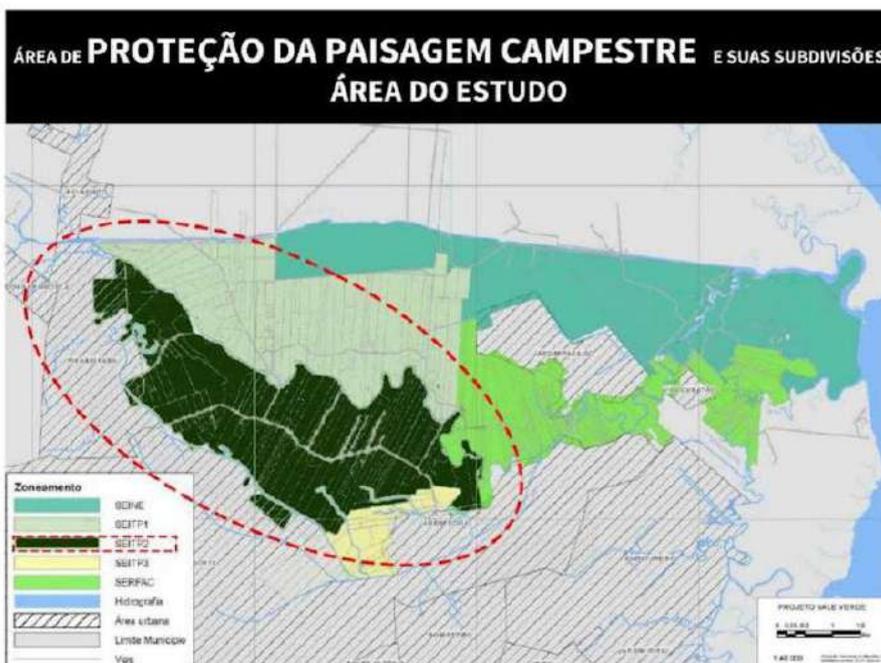
PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
Joinville, 27 de setembro de 2023 – 09h – Sala de Comissões da OAB - Subseção Joinville					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
ORD. QUA e MOB	Ademar Stringari Junior			SED Secretaria de Educação	
	Alessandra Daniela Doud	Ausência justificada		SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Ausência justificada		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Carina Testoni Greffo	Ausência justificada		SEHAB Secretaria de Habitação	
	Charlison Ribeiro	Presente	9	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Deivid Rodrigo Corrêa			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Diego Felipe da Costa	Presente	8	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Dixon Torres	Presente	4	SEGOV Secretaria de Governo	
	Eva de Souza Croll Moy	Presente	3	SECOM Secretaria de Comunicação	
	Fabiano Lopes de Souza	Presente	12	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Felipe Soares Tibúrcio			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Fernando Bade			SEFAZ Secretaria da Fazenda	
	Jennifer Tays de Oliveira Cruz	Presente	10	SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Jessica Tambosi	Ausência justificada		SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Luiz Carlos Moreira da Maia			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Maiko Alexander Bindemann Richter	Ausência justificada		DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
	Marcel Virmond Vieira	Presente	2	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Mauri Jorga de Freitas Junior	Ausência justificada		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
	Mônica Regina Corrêa			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Nathália de Souza Zattar			SES Secretaria da Saúde	
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	11	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
	Patricia de Castro Pedro	Ausência justificada		SEFAZ Secretaria da Fazenda	
	Paulo Henrique Klein	Ausência justificada		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Pedro Toledo Alacon	Presente	1	CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Rodolfo Lauro Weinert	Presente	7	SEGOV Secretaria de Governo	
	Samuel Valdir Ocker	Presente	5	CAJ Companhia Águas de Joinville	
Thaysa Barbosa da Silva Neves	Presente	-	SED Secretaria de Educação		
Thiago Boeing	Ausência justificada		SECOM Secretaria de Comunicação		
Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster	Presente	6	SAS Secretaria de Assistência Social		
William Escher			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação		
	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
OUTRAS	Cleusa Mara Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Francine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Luis Fernando da Rosa				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Rafael Feijó Vieira Vecchieiti				SAS Secretaria de Assistência Social
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação
	Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste sagmento:

13



ANEXO III
APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PARA A MACROZONA
DA ÁREA URBANA DE PROTEÇÃO DA PAISAGEM CAMPESTRE





NOSSO PROPÓSITO :

OCUPAÇÃO EQUILIBRADA;

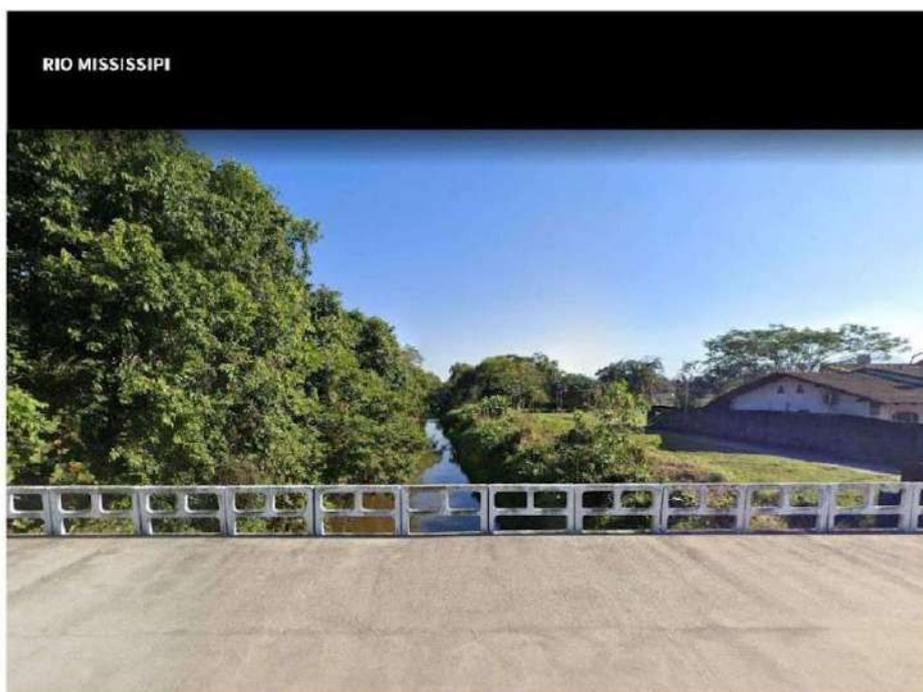
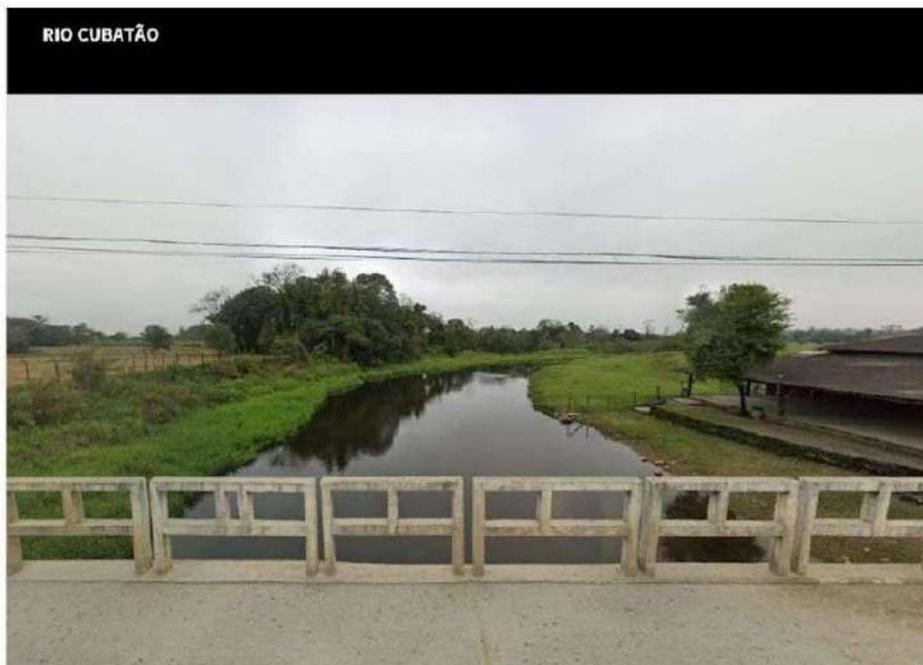
ECONOMIA DE TEMPO E RECURSO;

VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM;

MORADIA, LAZER E TRABALHO;









ESPINHA DORSAL

**BOULEVARD ESTRADA DA ILHA – 19m – ADEQUANDO AO EXISTENTE
INFRAESTRUTURA ENTERRADA**



ESPINHA DORSAL

**BOULEVARD ESTRADA DA ILHA – 31m – ADEQUANDO AO EXISTENTE
INFRAESTRUTURA ENTERRADA**



**BOULEVARD ESTRADA DA ILHA
PERMEABILIDADE
ARBORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - CLIMATIZAÇÃO**



BOULEVARD ESTRADA DA ILHA - NOITE

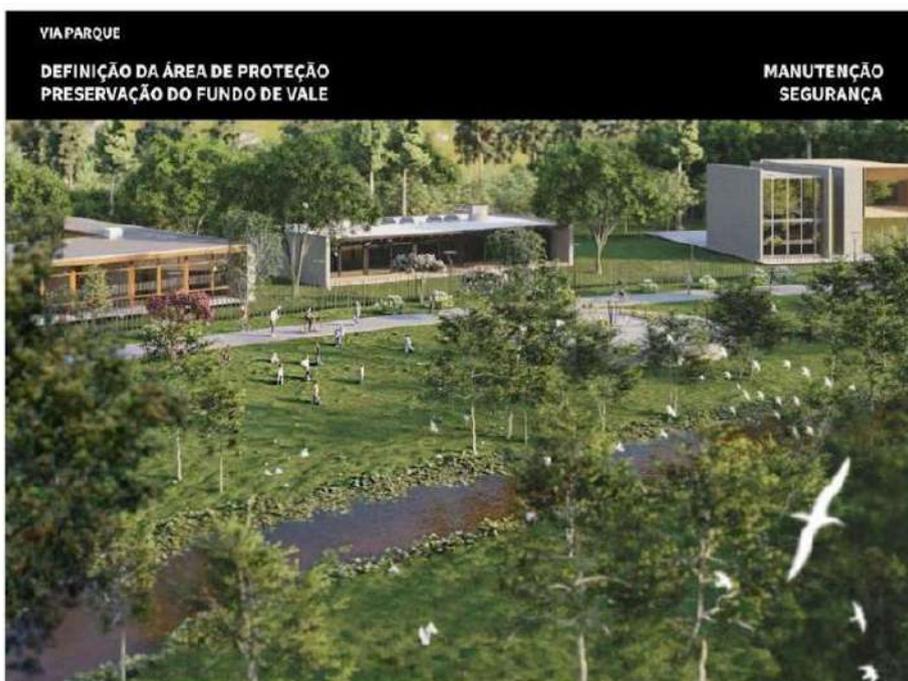


BOULEVARD ESTRADA DA ILHA

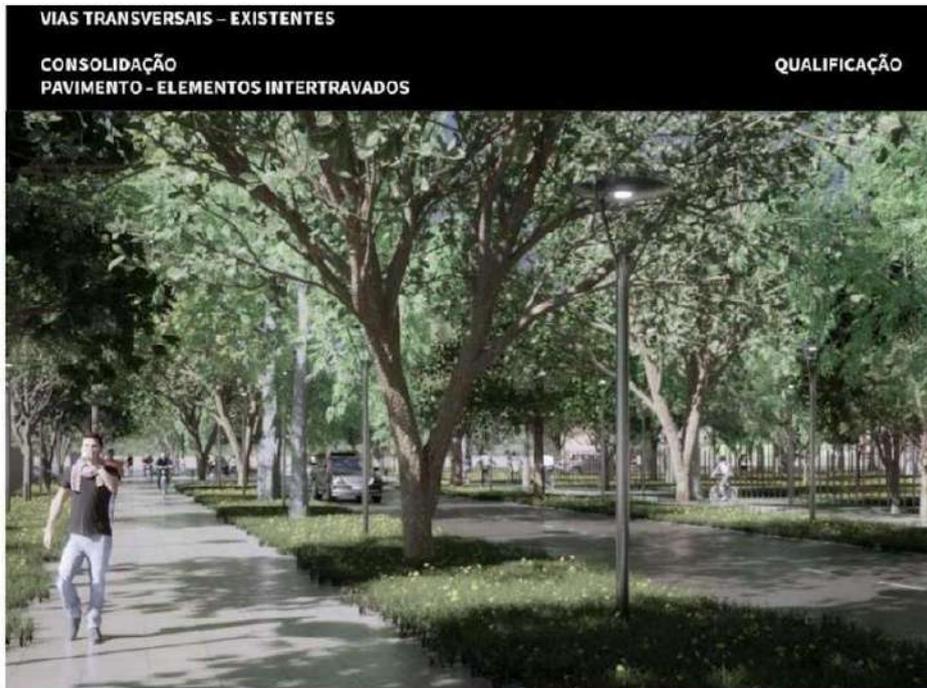


**COMÉRCIO BOULEVARD
EXISTENTES E NOVOS**

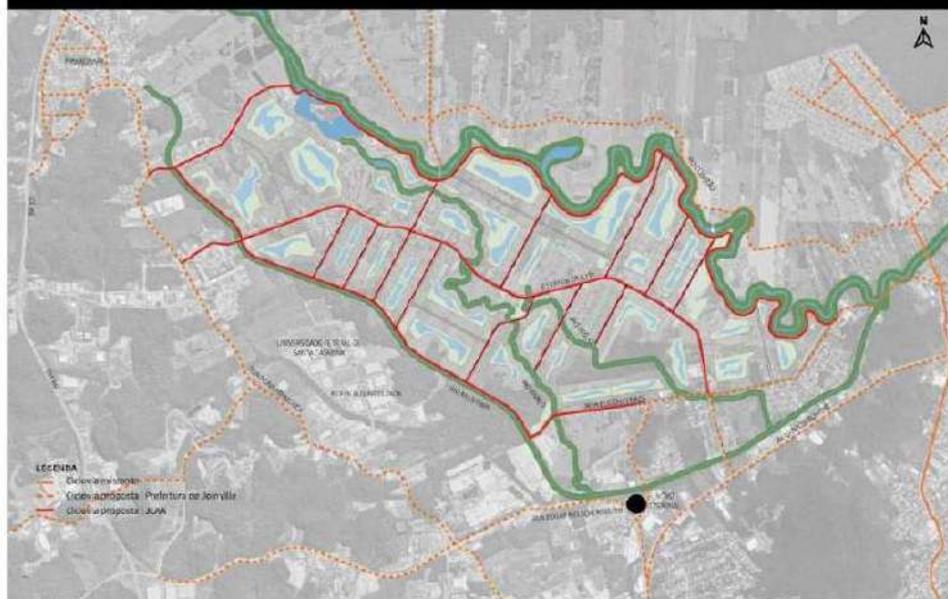








**CONECTIVIDADE URBANA
REDE CICLOVIÁRIA**



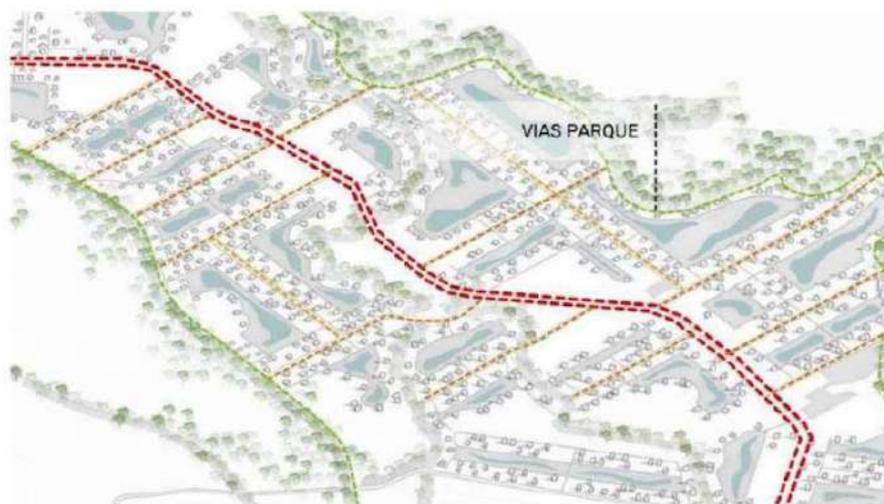
CONECTIVIDADE URBANA - TRANSPORTE PÚBLICO



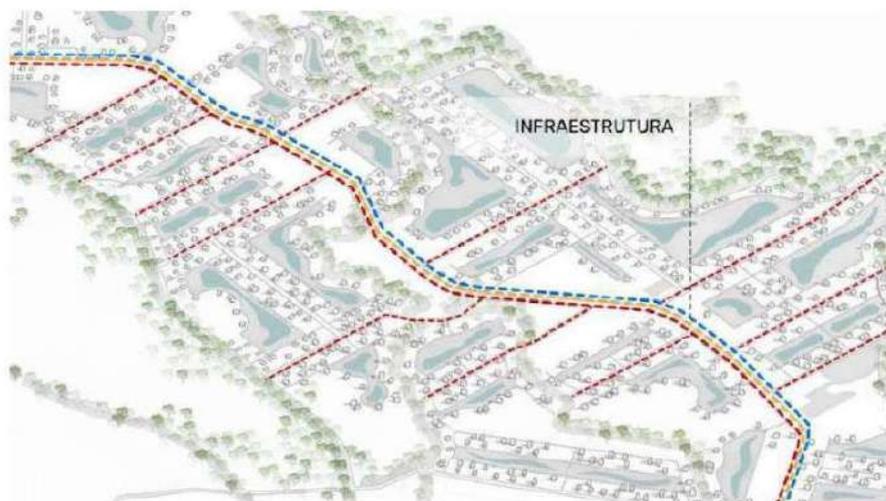
CONECTIVIDADE URBANA



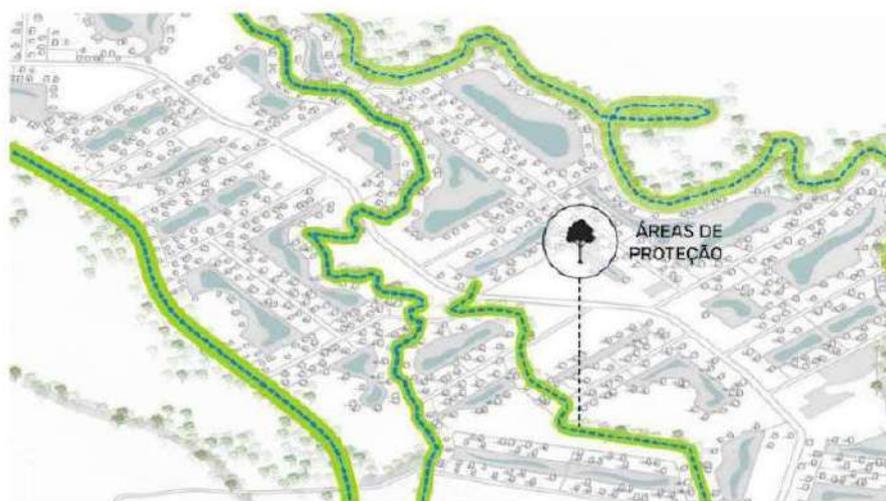
CONECTIVIDADE URBANA



INFRAESTRUTURA – BOULEVARD ESTRADA DA ILHA



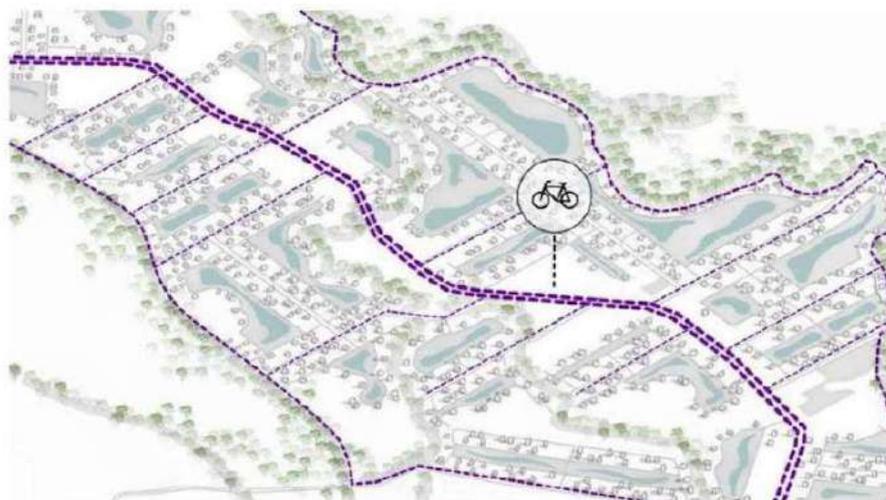
PROTEÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS



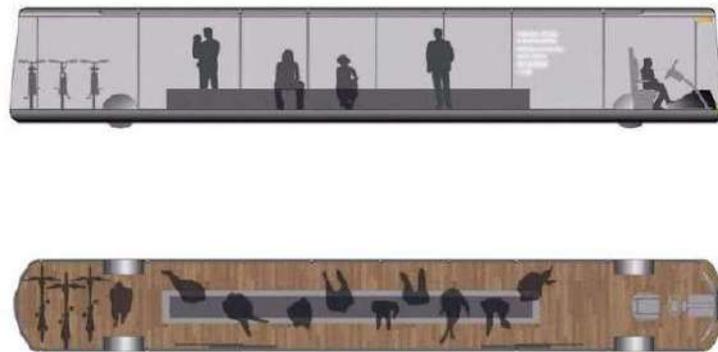
LAGOAS DE CONTENÇÃO - MACRODRENAGEM



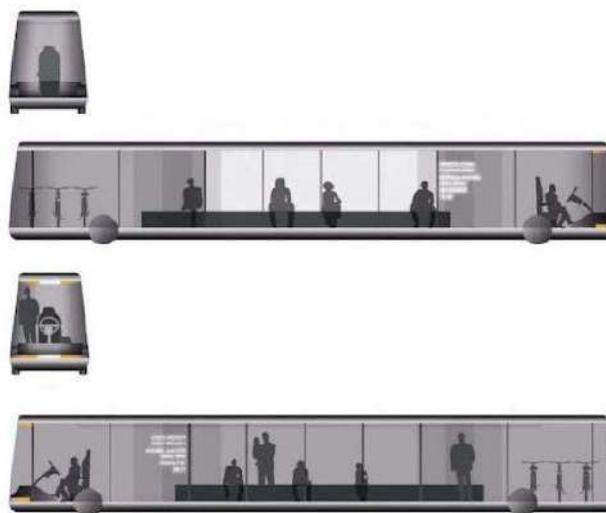
CLICLOVIAS



VEÍCULO LEVE PÚBLICO ELÉTRICO – PISO BAIXO



VEÍCULO LEVE PÚBLICO ELÉTRICO – PISO BAIXO



VEÍCULO LEVE PÚBLICO ELÉTRICO – PISO BAIXO



VEÍCULO LEVE PÚBLICO ELÉTRICO – PISO BAIXO







OBRIGADO!

jaime lerner
arquitetos associados



ANEXO IV
APRESENTAÇÃO SOBRE A AEU PPC

Área de Expansão Urbana de Proteção da Paisagem Campestre

Proposta de Regulamentação



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

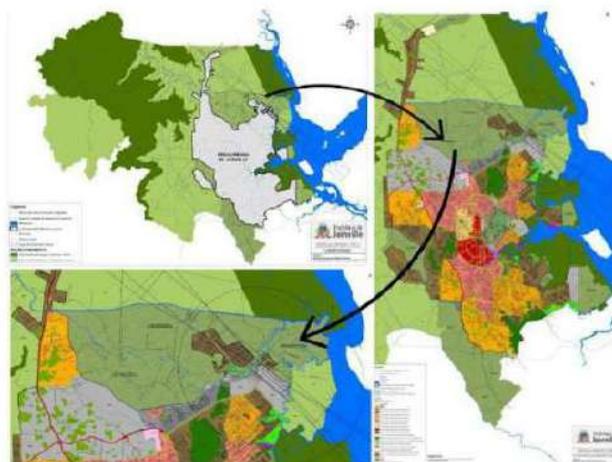
setembro/2023

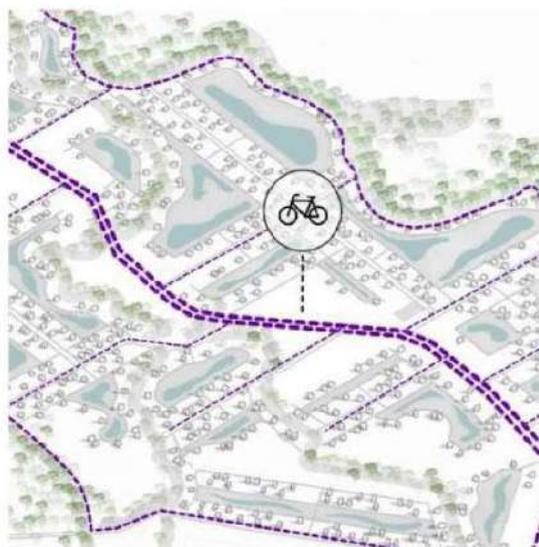
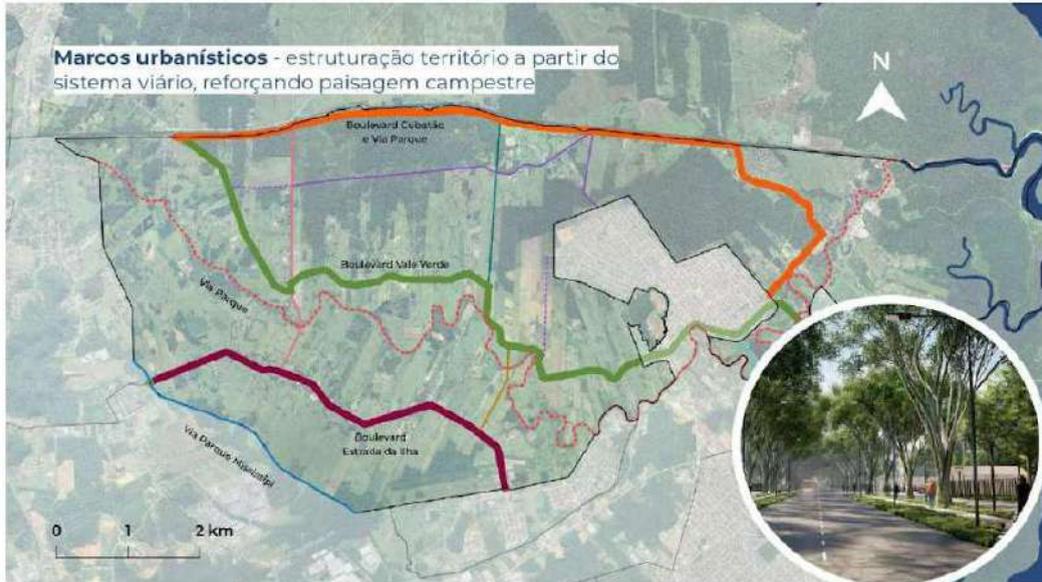
Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável

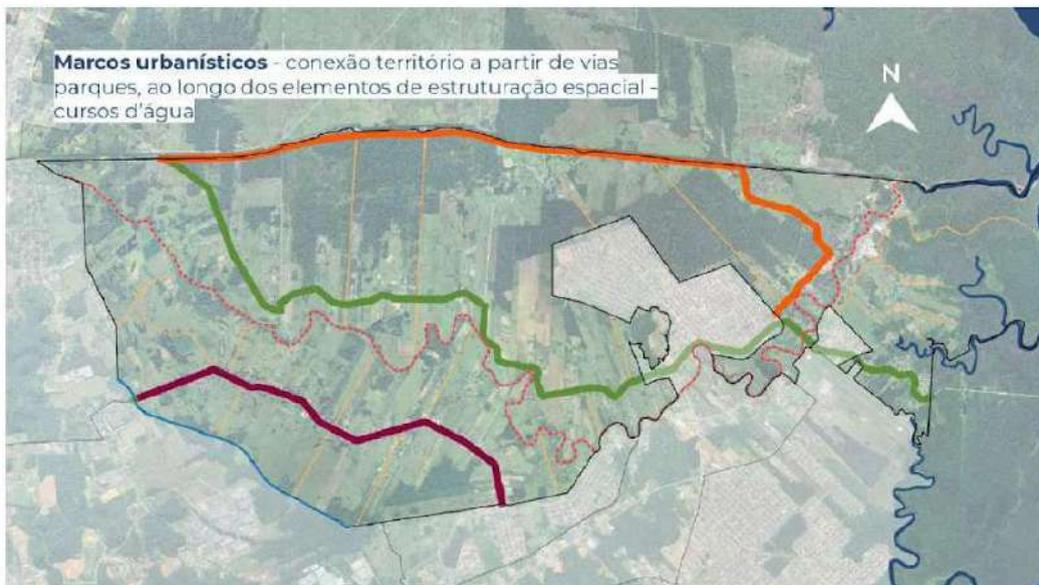
Área de Expansão Urbana da Proteção da Paisagem Campestre (AEUPPC)

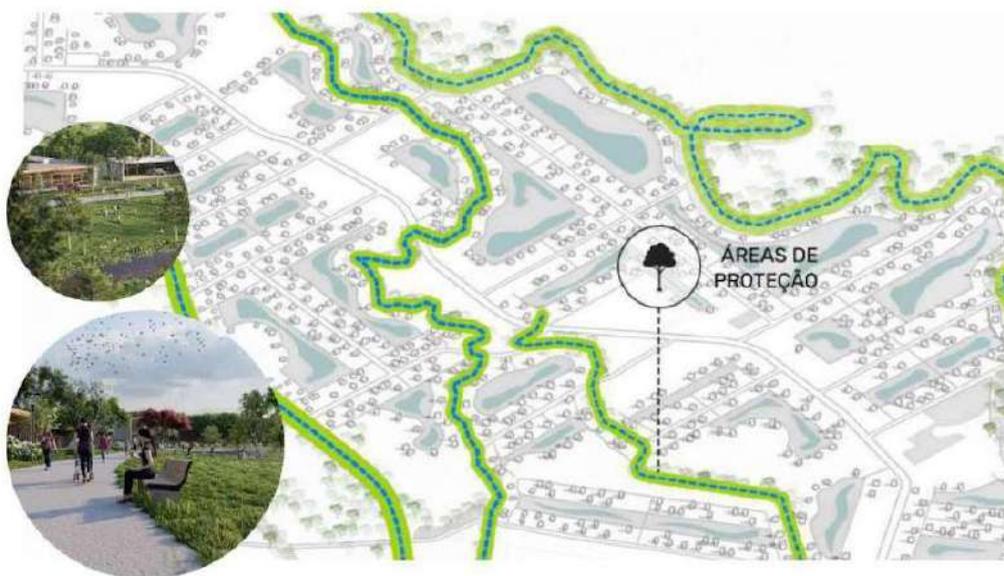
"regiões de baixo adensamento populacional e formas de ocupação sustentáveis que valorizam o meio ambiente e não alterem as características da paisagem campestre, de uso não diretamente ligado às atividades rurais, com maior volume de atividades voltadas predominantemente ao setor agrossilvipastoril, que, contudo, possibilita a instalação de agroindústrias e a manutenção de indústrias em geral instaladas na região antes da LOT 470/ 2017, desde que estas adotem medidas mitigadoras de riscos ao meio ambiente"











Parcelamento e Condomínio

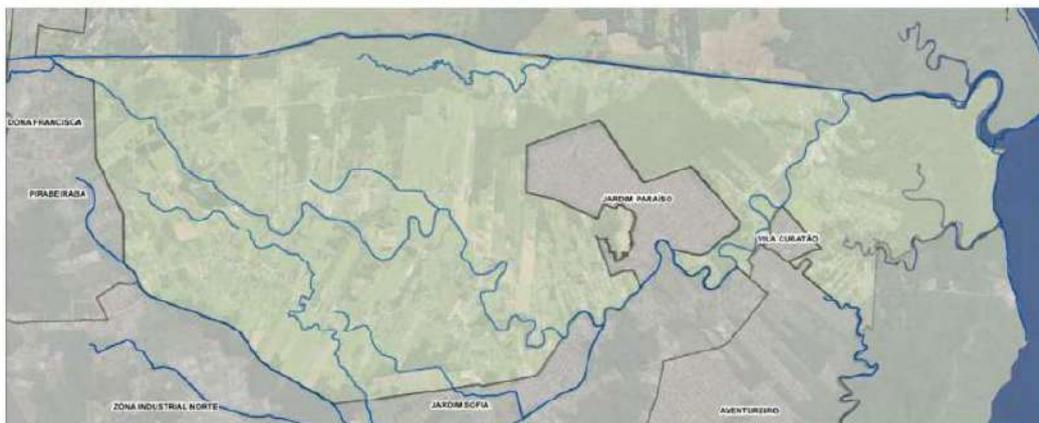
Representação Parcelamentos e Condomínios
Integração **Via Parque e Boulevard**



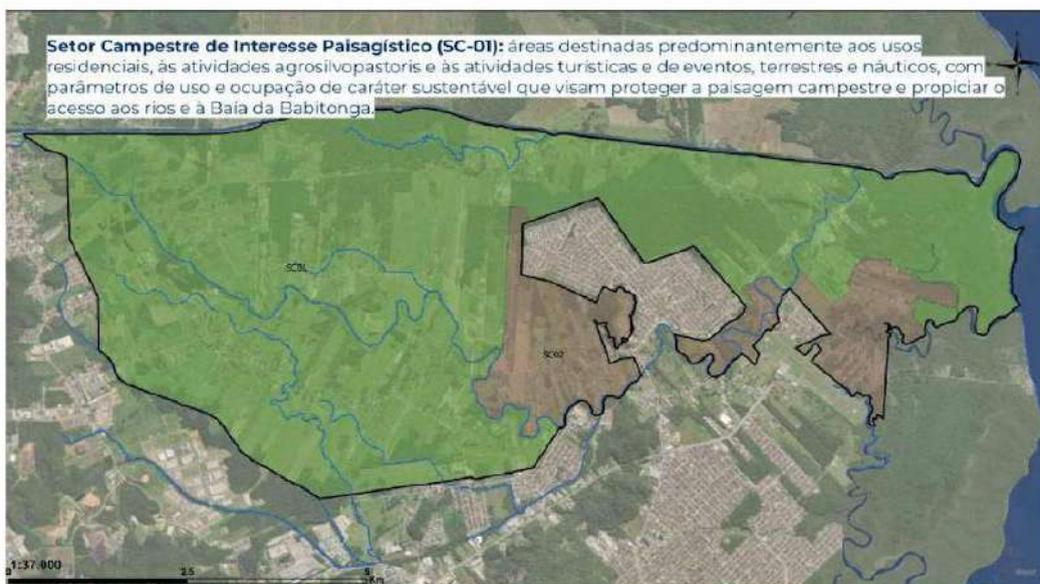
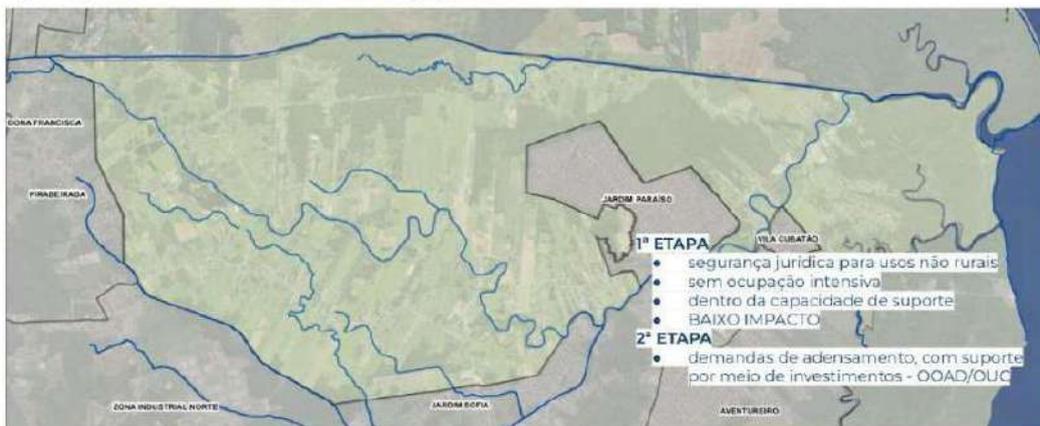
Representação Parcelamentos e Condomínios

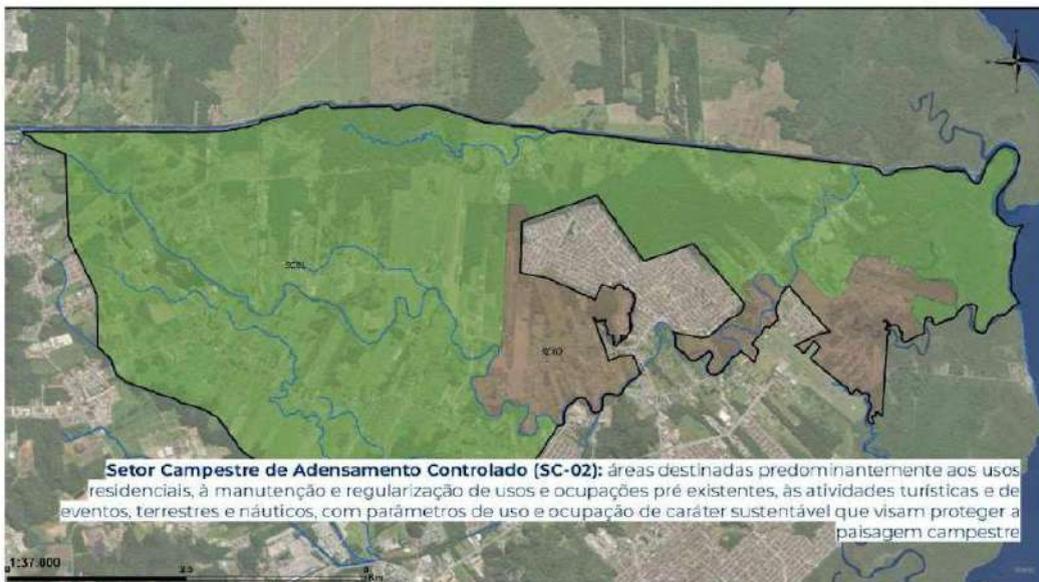
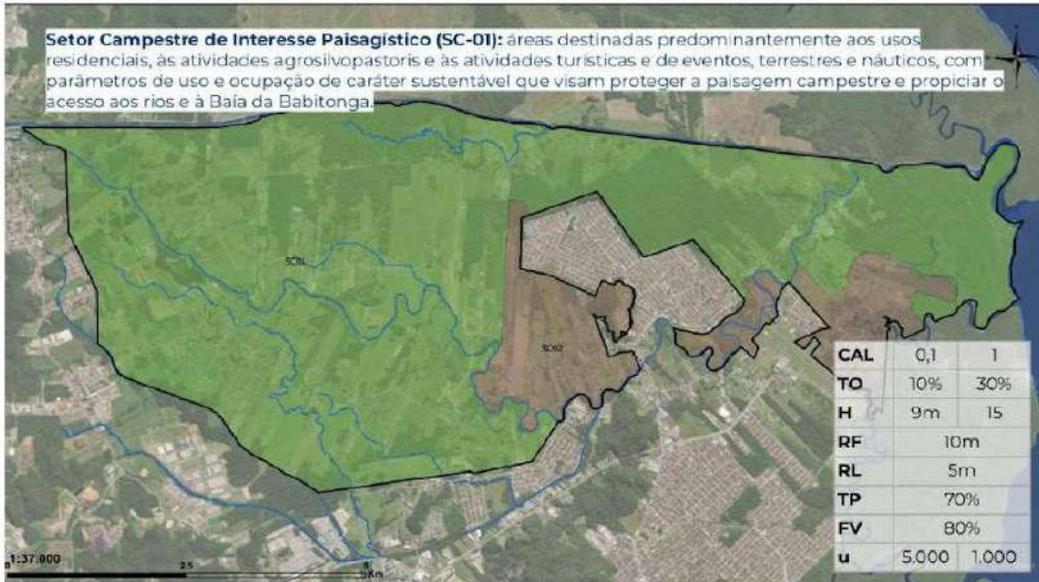


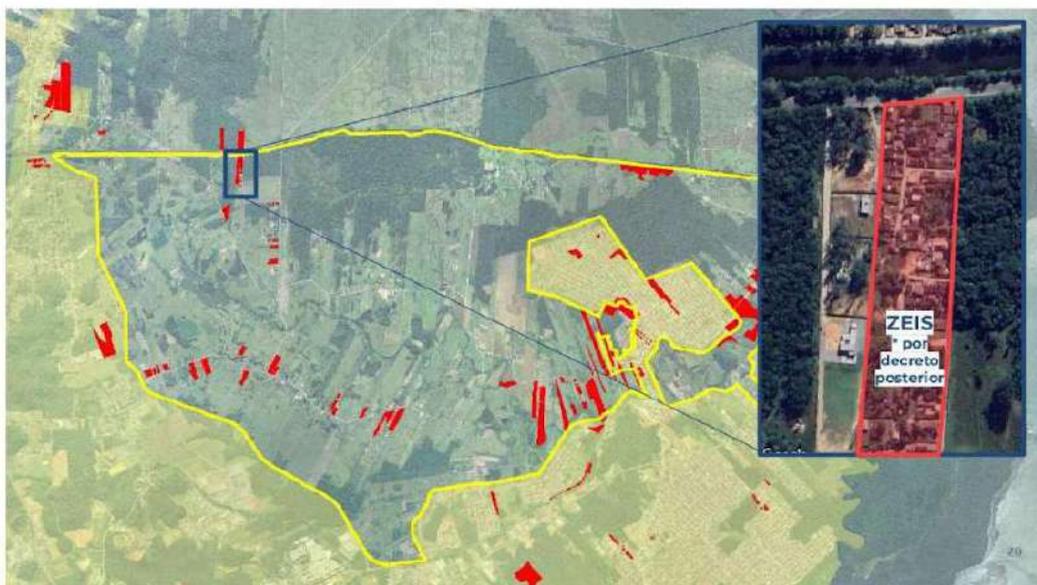
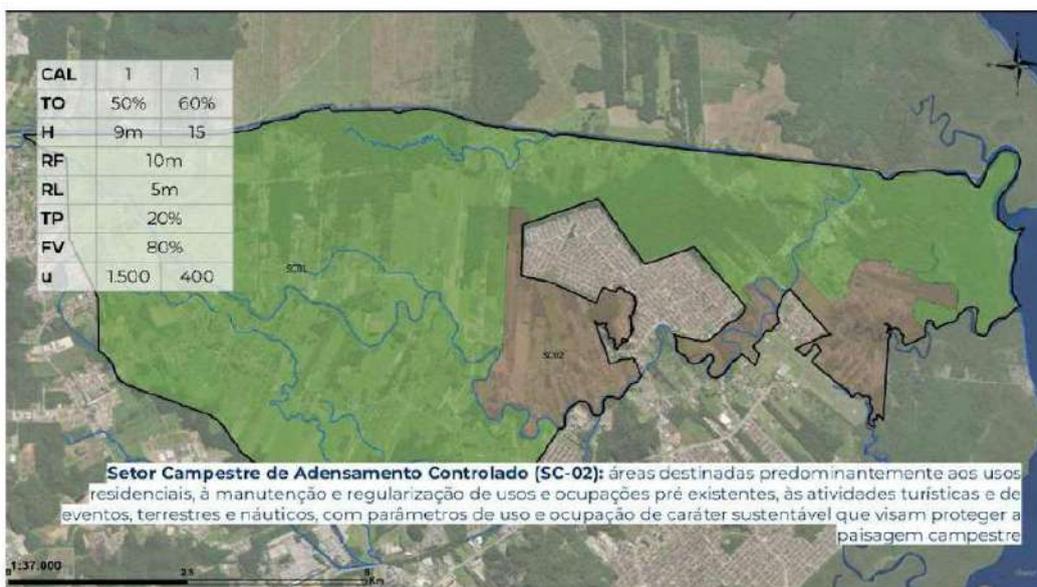
Área Urbana de Paisagem Campestre (AUPC): regiões de baixo adensamento populacional e construtivo, cujo ambiente é estratégico para formas de ocupação sustentáveis que valorizam o meio ambiente e as características da paisagem campestre, para uso residencial, a manutenção de usos pré existentes, instalados na região antes da LC 470/2017 e atividades voltadas predominantemente ao setor náutico, turismo e de lazer, fomentando a promoção ambiental e cultural, aliados à ocupação sustentável.



Área Urbana de Paisagem Campestre (AUPC): regiões de baixo adensamento populacional e construtivo, cujo ambiente é estratégico para formas de ocupação sustentáveis que valorizam o meio ambiente e as características da paisagem campestre, para uso residencial, a manutenção de usos pré-existentes, instalados na região antes da LC 470/2017 e atividades voltadas predominantemente ao setor náutico, turismo e de lazer, fomentando a promoção ambiental e cultural, aliados à ocupação sustentável.







Ocupação do Solo



Ocupação do Solo



Conversão para Área Urbana



Outorga Onerosa de
Alteração de Uso

Outorga Onerosa de
Adensamento Urbano

Operação Urbana Consorciada



Outorga Onerosa de Alteração de Uso

$$CF = \text{Faeu} \times \text{Vupm} \times \text{At}$$

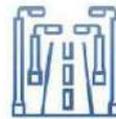
Onde:

- CF - Contrapartida Financeira (R\$)
- Faeu - Fator de Alteração de Uso em Áreas de Expansão Urbana, que será de 3% (três por cento)
- Vupm - Valor da Unidade Padrão do Município (R\$)
- AO - Área ocupada pelo empreendimento (m²)

$$UPM = R\$ 376,65 \text{ (2023-10)}$$

$$CF = 0,03 \times 376,65 \times 100.000 \Rightarrow (- \text{FSI})$$

$$CF = R\$ 1.129.950,00$$



Infraestrutura
básica



Infraestrutura
complementar



Qualidade
ambiente natural



Qualidade
ambiente
construído

Proposta

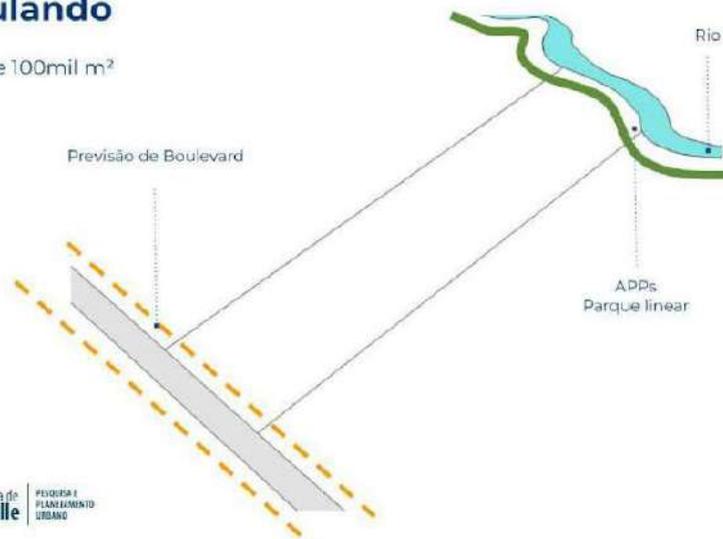
Outorga Onerosa de Adensamento Urbano (Outorga Onerosa do Direito de Construir)

Possibilidade de ampliar o número de unidades autônomas admitidas mediante contrapartida do interessado, em pecúnia ou benfeitorias



Simulando

Gleba de 100mil m²



Simulando

Valor Base
100.000 m² / 5.000 =
máx. 20 unidades



Número de unidades autônomas admitidas (sendo 's' o valor da área da gleba ou lote)	Base	5/5.000
Com ODC		5/1.000

Proposta

100.000m²/1.000 = 100 unidades

100 - 20 unidades = 80 unidades

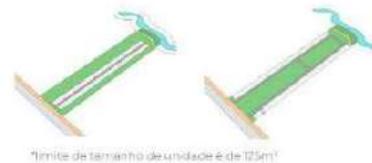
CF = (Q x 125 m² x FP x CUB) x FSI

CF = (80 x 125 x 0,12 x 2.752,32) x FSI

CF = R\$ 3.302.784
~ R\$ 33.027,84 por unidade



CUB set. 2023

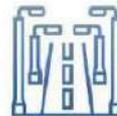


limite de tamanho de unidade é de 125m

Outorga de Adensamento Urbano
CF = (Q x 125 m² x FP x CUB) x FSI

- CF** - Contrapartida Financeira por quantidade de lotes acrescidos
- Q** - quantidade de unidades autônomas acrescidas
- 125m²** - tamanho mínimo da unidade autônoma
- FP** - Fator de Planejamento, corresponde ao setor ou faixa onde está localizado o imóvel.
- CUB** - Custo Unitário Básico da Construção Civil (residencial médio) - SINDUSCON.
- FSI** - Fator de Sustentabilidade e Inovação.

28



Infraestrutura básica



Infraestrutura complementar



Qualidade ambiente natural



Qualidade ambiente construído

Operação Urbana Consorciada

$$+ \begin{matrix} \text{OOAU} \\ \text{OOAD} \end{matrix} = \text{OUC}$$

| Recurso investido no local | Área qualificada |
* exemplos ilustrativos



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

ANEXO VI
APRESENTAÇÃO SOBRE O ANTEPROJETO - AEU PPC

Área de Expansão Urbana de Proteção da Paisagem Campestre

Proposta de Regulamentação



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

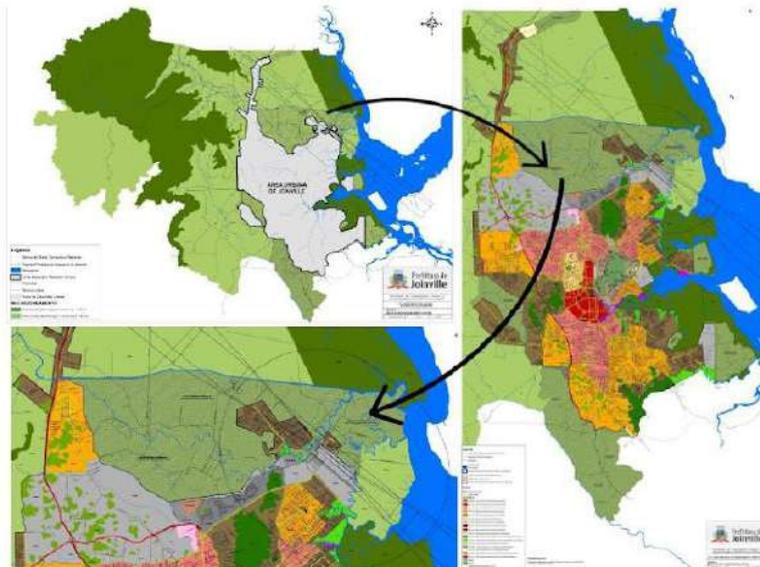
setembro/2023

Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável

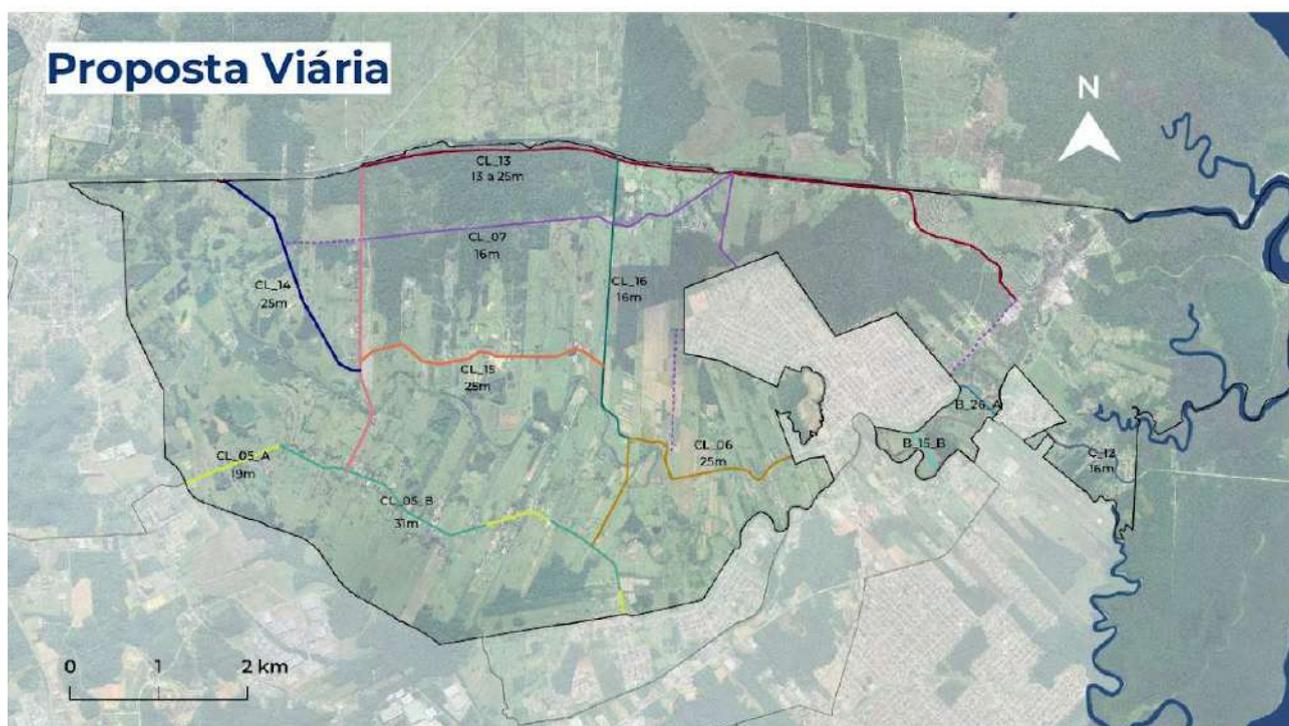
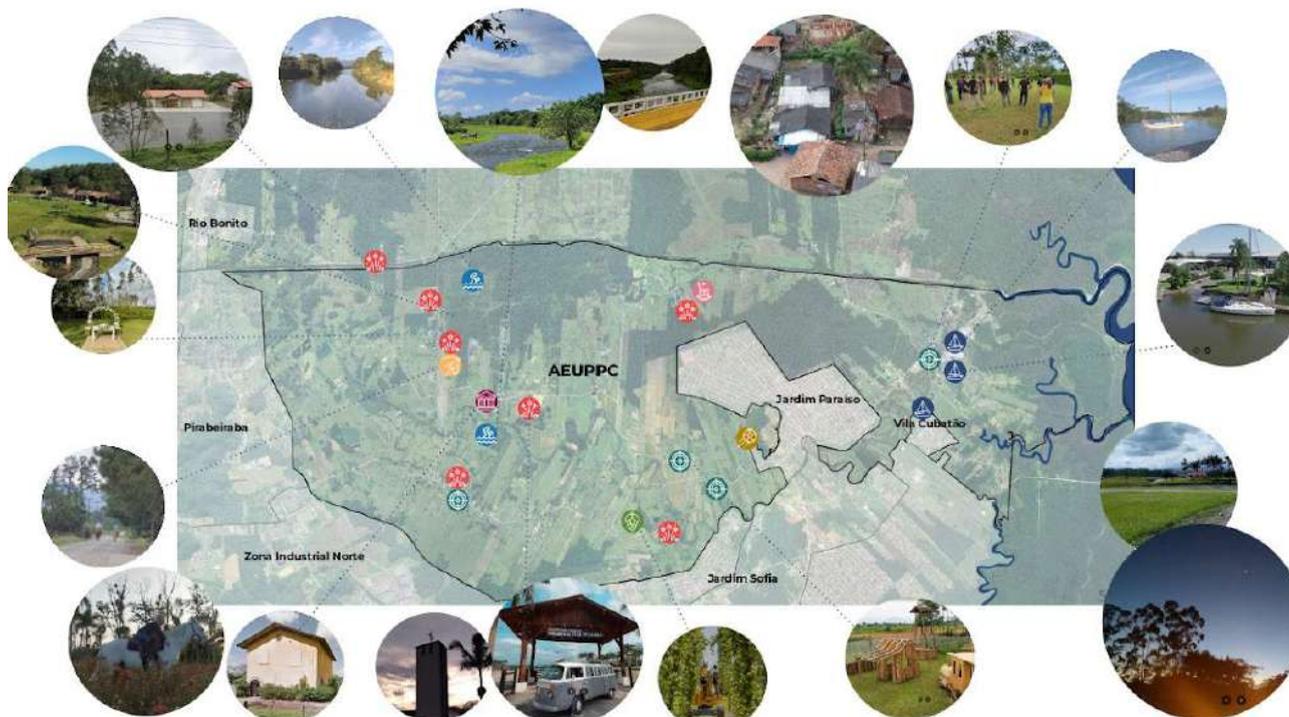
Área de Expansão Urbana da Proteção da Paisagem Campestre (AEUPPC)

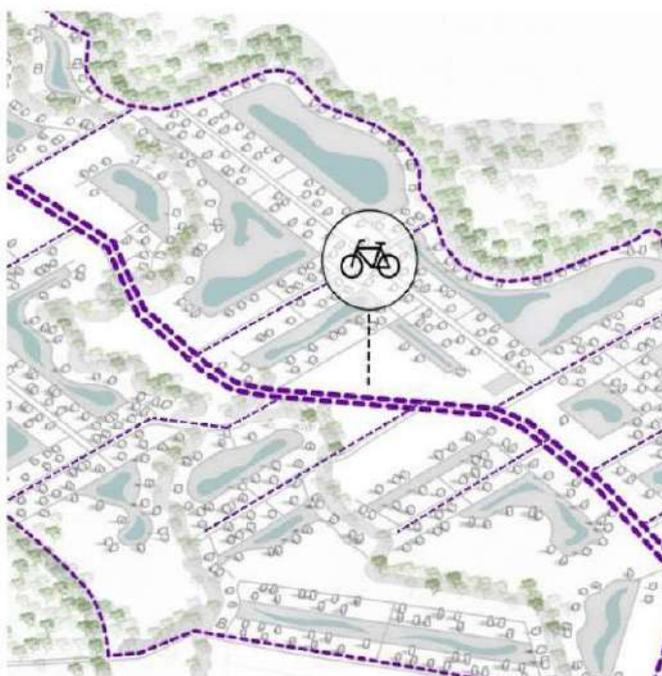
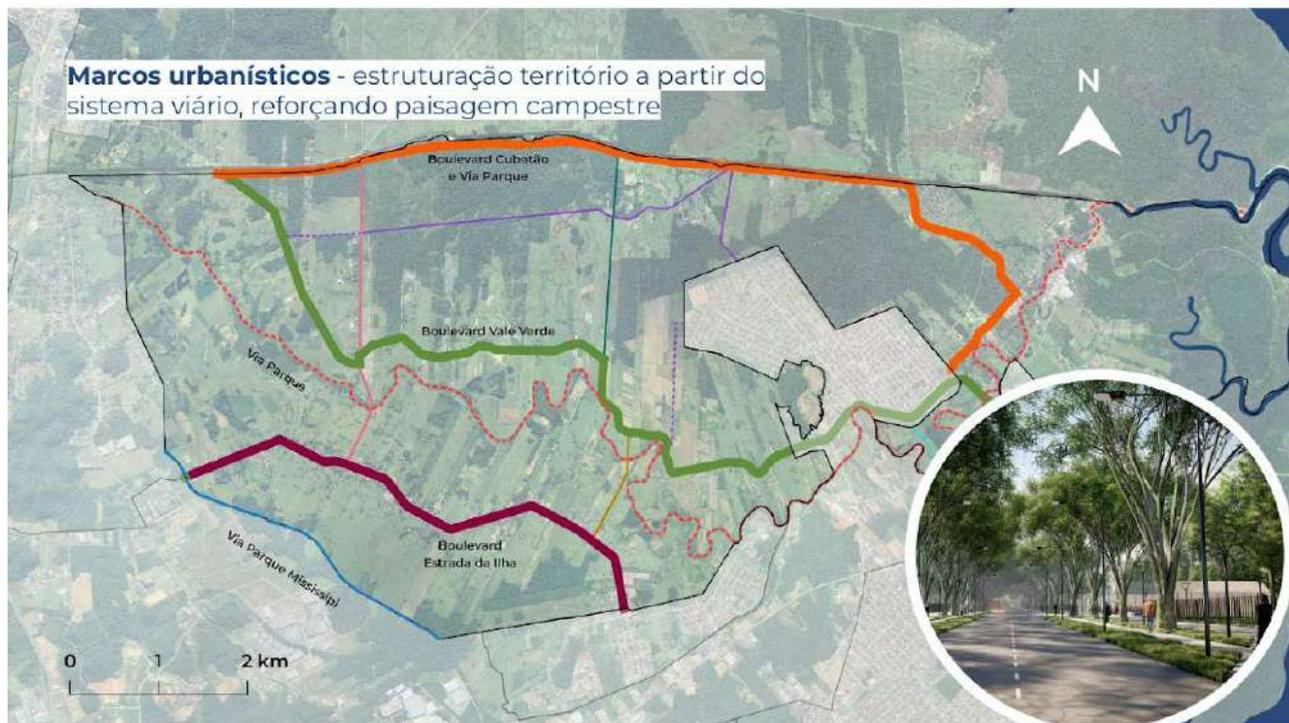
"regiões de baixo adensamento populacional e formas de ocupação sustentáveis que valorizam o meio ambiente e não alterem as características da paisagem campestre, de uso não diretamente ligado às atividades rurais, com maior volume de atividades voltadas predominantemente ao setor agrossilvipastoril, que, contudo, possibilita a instalação de agroindústrias e a manutenção de indústrias em geral instaladas na região antes da LOT 470/ 2017, desde que estas adotem medidas mitigadoras de riscos ao meio ambiente"

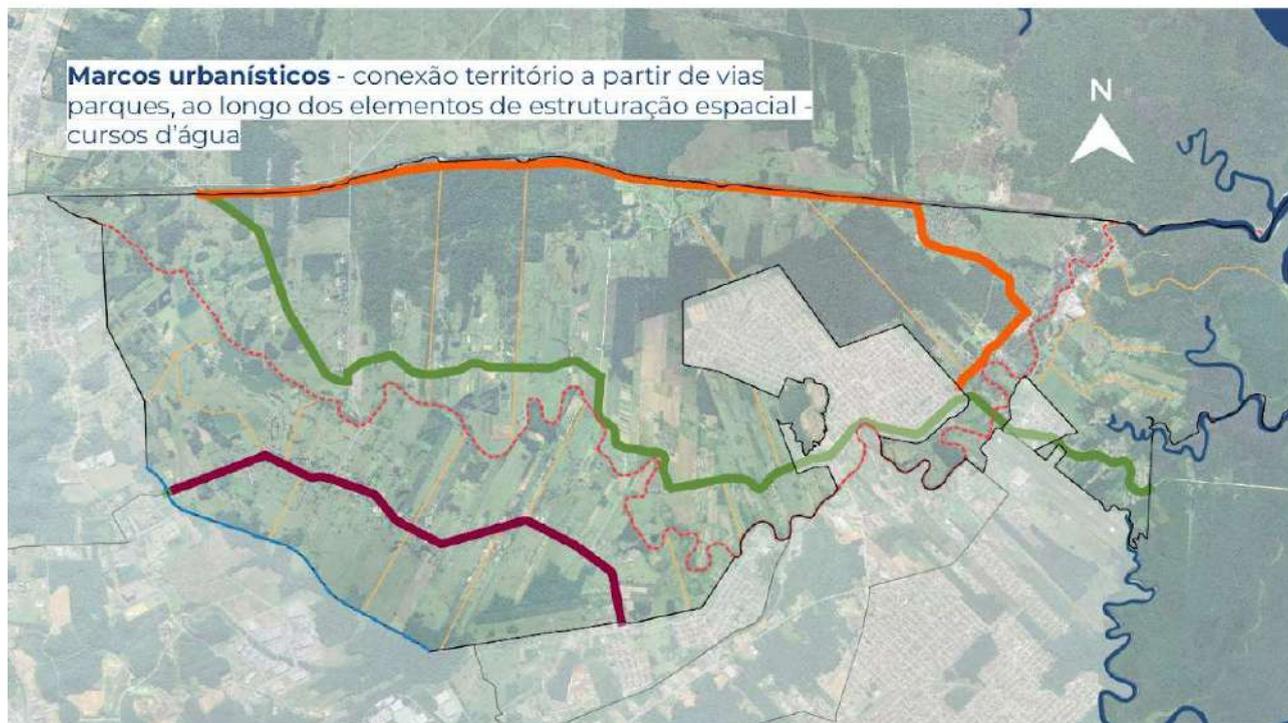


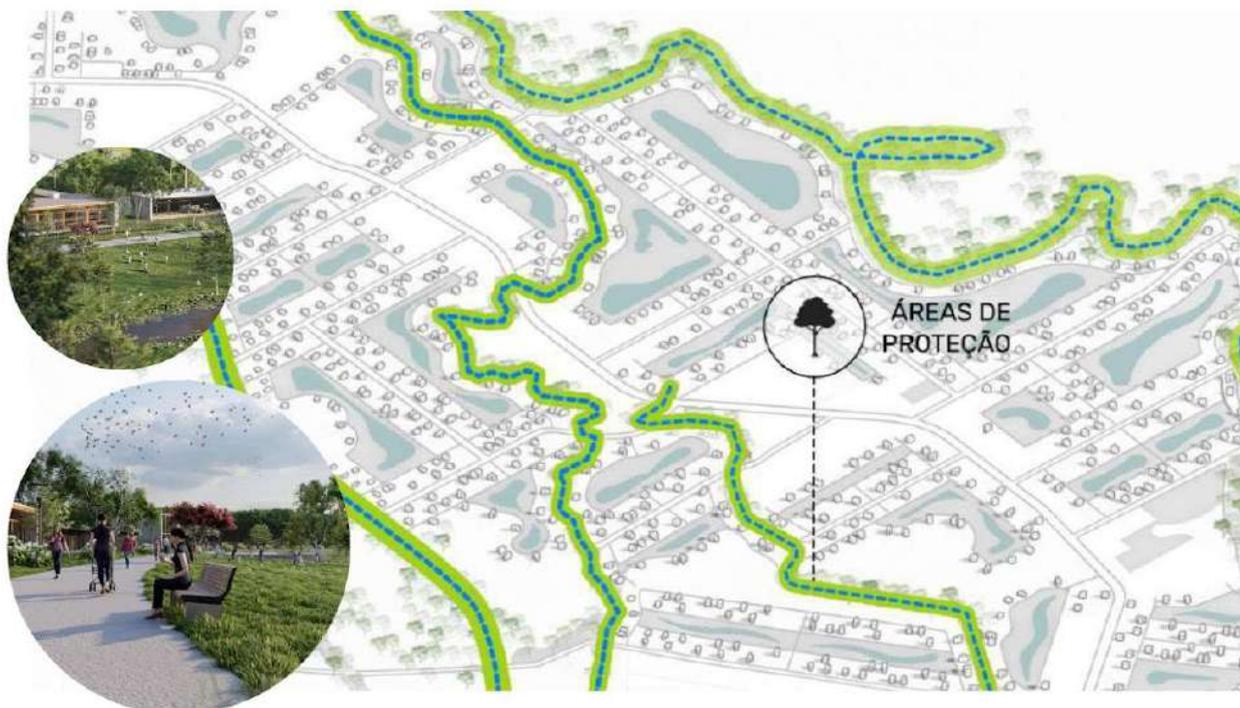


Paisagem - conceito da Geografia, se refere àquilo que nossos sentidos percebem. As paisagens são diferenciadas de acordo com o conjunto de elementos que as compõem em paisagem natural e paisagem cultural, estática ou dinâmica.









Parcelamento e Condomínio

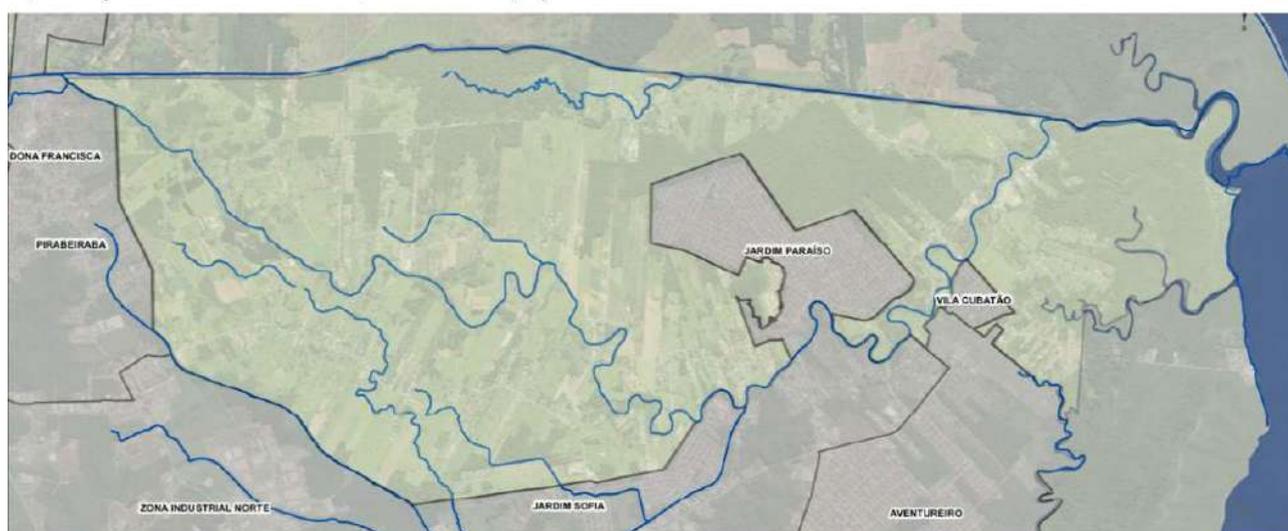
Representação Parcelamentos e Condomínios
Integração Via Parque e Boulevard



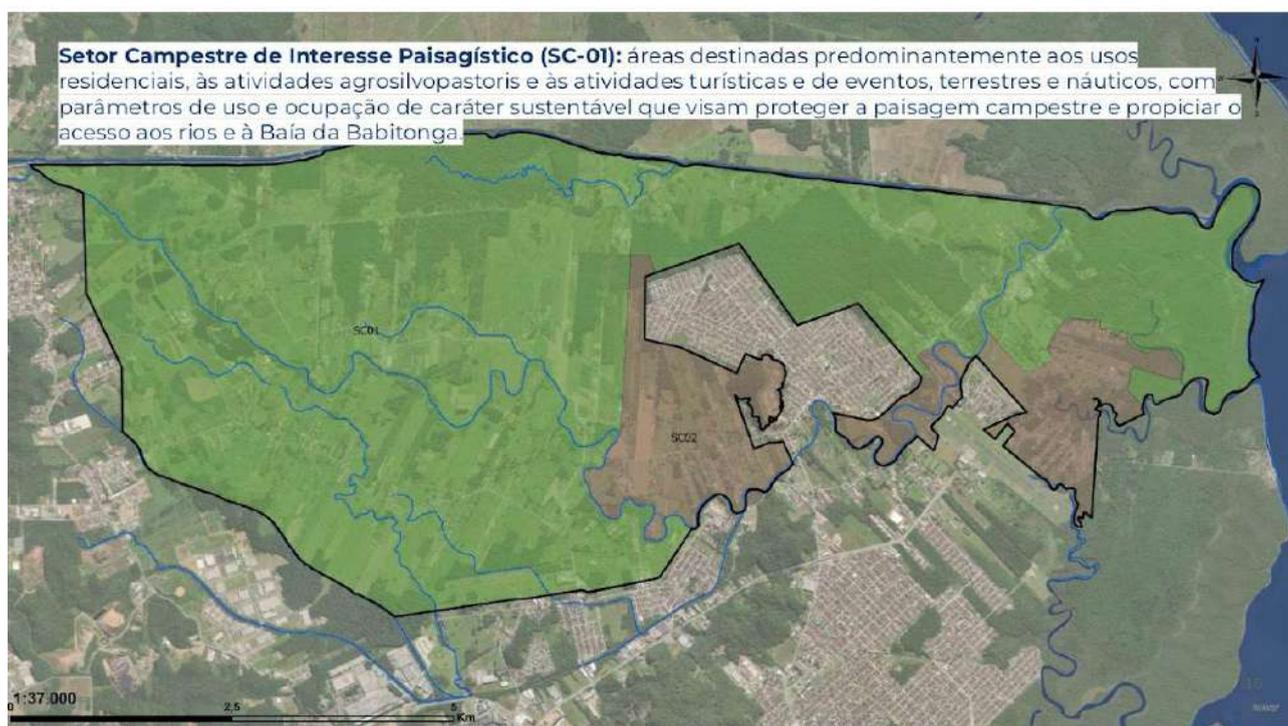
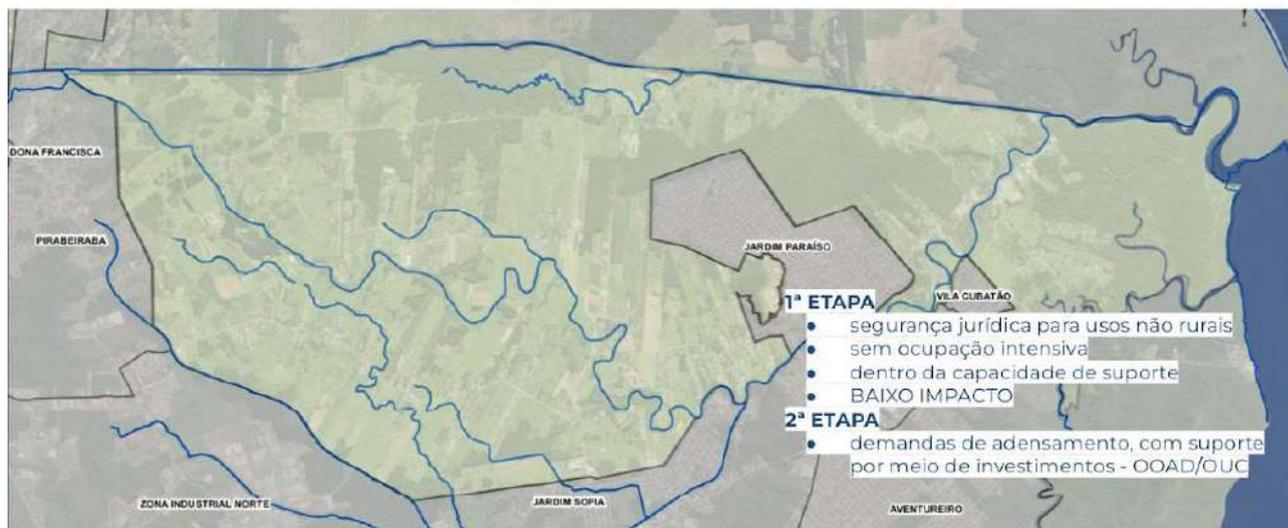
Representação Parcelamentos e Condomínios

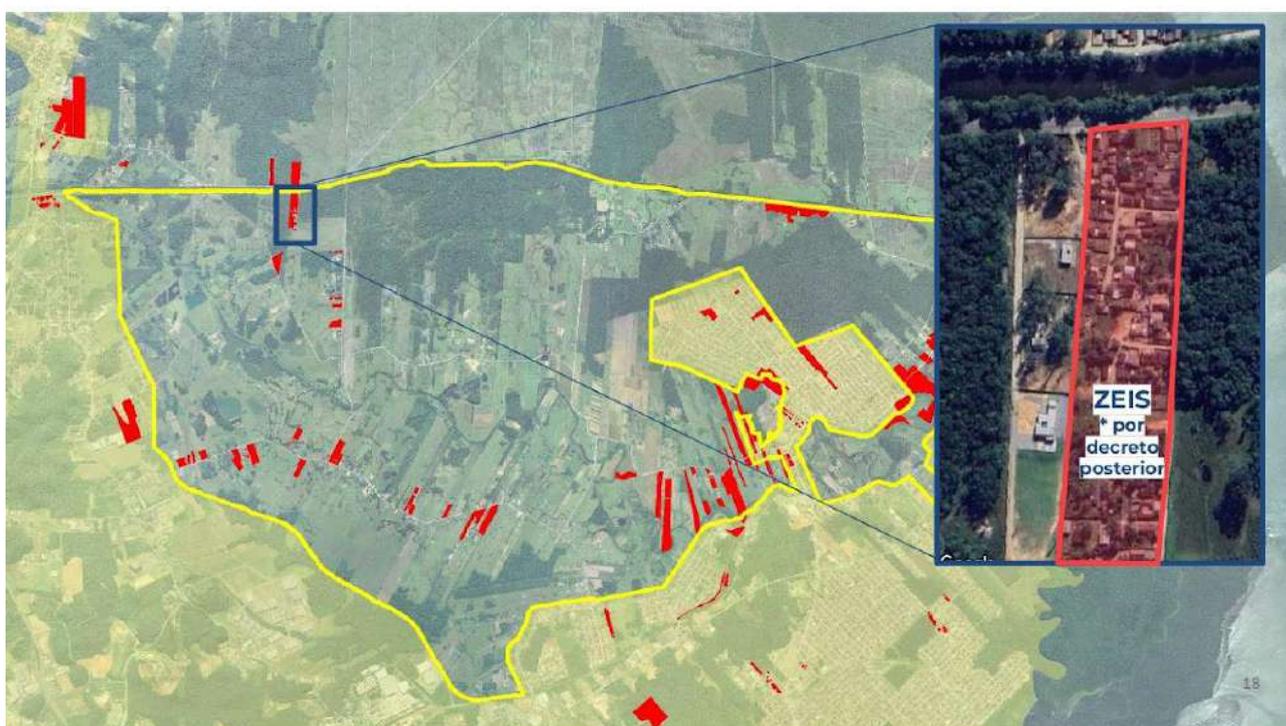
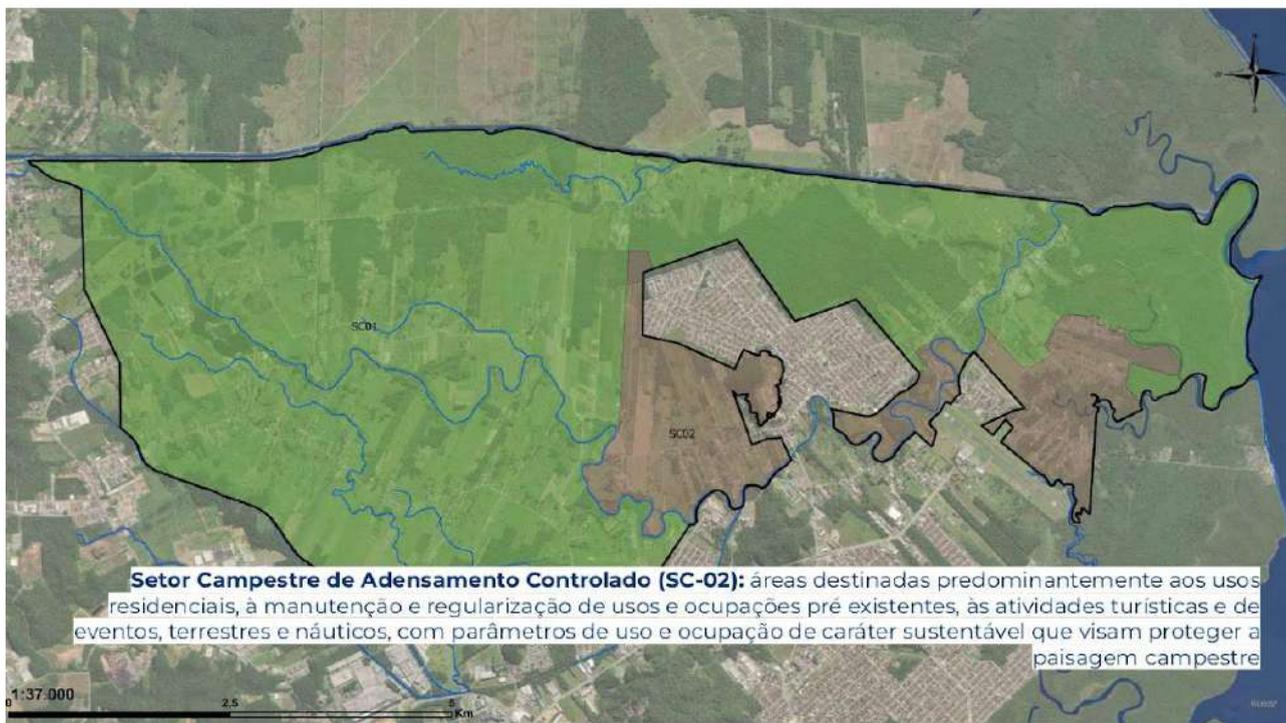


Área Urbana de Paisagem Campestre (AUPC): regiões de baixo adensamento populacional e construtivo, cujo ambiente é estratégico para formas de ocupação sustentáveis que valorizam o meio ambiente e as características da paisagem campestre, para uso residencial, a manutenção de usos pré existentes, instalados na região antes da LC 470/2017 e atividades voltadas predominantemente ao setor náutico, turismo e de lazer, fomentando a promoção ambiental e cultural, aliados à ocupação sustentável.

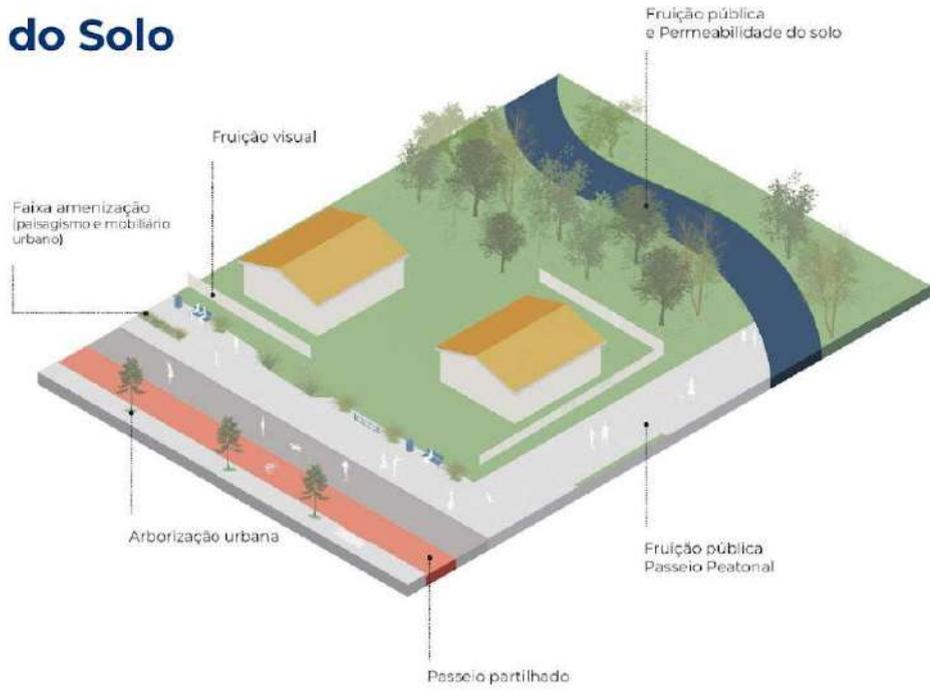


Área Urbana de Paisagem Campestre (AUPC): regiões de baixo adensamento populacional e construtivo, cujo ambiente é estratégico para formas de ocupação sustentáveis que valorizam o meio ambiente e as características da paisagem campestre, para uso residencial, a manutenção de usos pré existentes, instalados na região antes da LC 470/2017 e atividades voltadas predominantemente ao setor náutico, turismo e de lazer, fomentando a promoção ambiental e cultural, aliados à ocupação sustentável.





Ocupação do Solo



Ocupação do Solo





Conversão para Área Urbana



**Outorga Onerosa de
Alteração de Uso**

**Outorga Onerosa de
Adensamento Urbano**

Operação Urbana Consorciada



Outorga Onerosa de Alteração de Uso

$$CF = \text{Faeu} \times \text{Vupm} \times \text{At}$$

Onde:

- CF - Contrapartida Financeira (R\$)
- Faeu - Fator de Alteração de Uso em Áreas de Expansão Urbana, que será de 3% (três por cento)
- Vupm - Valor da Unidade Padrão do Município (R\$)
- AO - Área ocupada pelo empreendimento (m²)

$$UPM = \text{R\$ } 376,65 \text{ (2023-10)}$$

$$CF = 0,03 \times 376,65 \times 100.000 \rightarrow (- \text{FSI})$$

$$CF = \text{R\$ } 1.129.950,00$$



UPM set.2023

Proposta

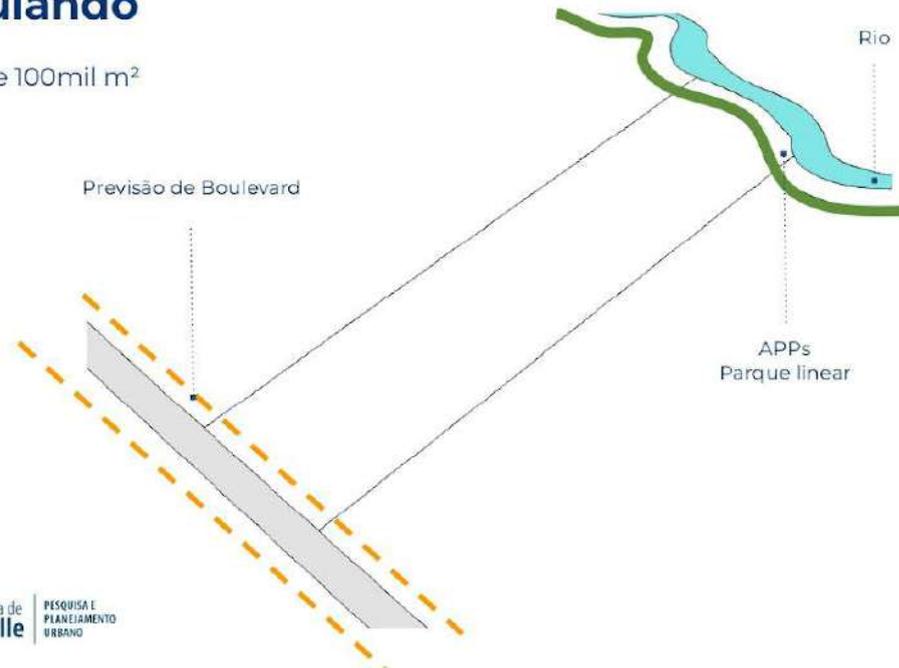
Outorga Onerosa de Adensamento Urbano (Outorga Onerosa do Direito de Construir)

Possibilidade de ampliar o número de unidades autônomas admitidas mediante contrapartida do interessado, em pecúnia ou benfeitorias



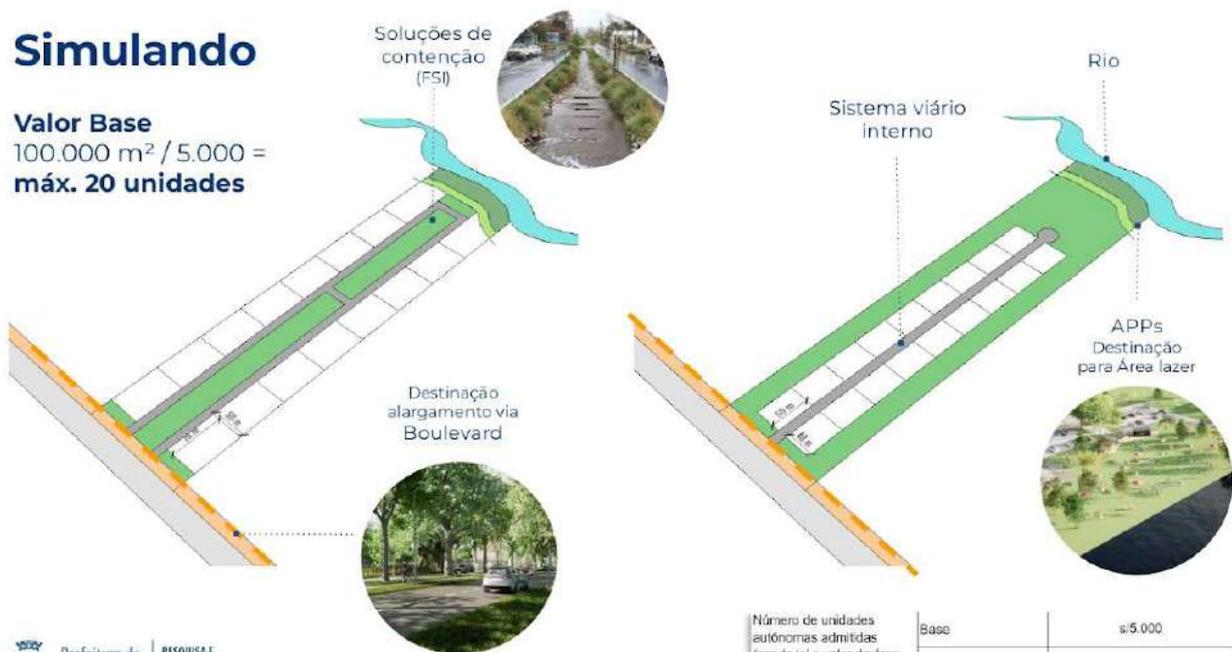
Simulando

Gleba de 100mil m²



Simulando

Valor Base
100.000 m² / 5.000 =
máx. 20 unidades



Número de unidades autônomas admitidas (sendo 's' o valor da área na gleba ou lote)	Base	s/5.000
		Com COOC

Proposta

100.000m²/1.000 = 100 unidades

100 - 20 unidades = 80 unidades

$$CF = (Q \times 125 \text{ m}^2 \times FP \times CUB) \times FSI$$

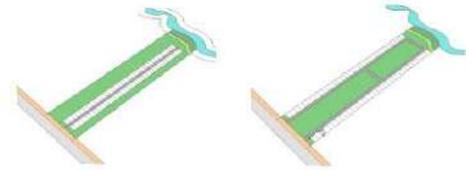
$$CF = (80 \times 125 \times 0,12 \times 2.752,32) \times FSI$$

$$CF = \text{R\$ } 3.302.784$$

~ R\$ 33.027,84 por unidade



CUB set.2023



"limite de tamanho de unidade é de 125m²"

Outorga de Adensamento Urbano

$$CF = (Q \times 125 \text{ m}^2 \times FP \times CUB) \times FSI$$



CF - Contrapartida Financeira por quantidade de lotes acrescidos



Q - quantidade de unidades autônomas acrescidas

125m² - tamanho mínimo da unidade autônoma



FP - Fator de Planejamento, corresponde ao setor ou faixa onde está localizado o imóvel.



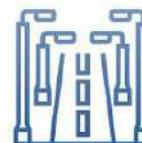
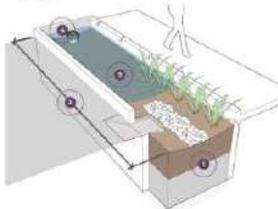
CUB - Custo Unitário Básico da Construção Civil (residencial médio) - SINDUSCON.



FSI - Fator de Sustentabilidade e Inovação.

27

FSI



Infraestrutura
básica



Infraestrutura
complementar



Qualidade
ambiente natural



Qualidade
ambiente
construído

28

Operação Urbana Consorciada

$$+ \begin{matrix} \text{OOAU} \\ \text{OOAD} \end{matrix} = \text{OUC}$$

| Recurso investido no local | Área qualificada |

*Exemplos ilustrativos



Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br